



O Desembargador Eduardo Mayr é condecorado com a Medalha Tiradentes e recebe a representante do Informativo Interação para discorrer a respeito d o advento da lei sobre violência doméstica.

O Direito Penal no século XXI e a nova Lei de Tóxicos é o tema da entrevista com o Desembargador Álvaro Mayrink



Dr. Geraldo Prado aborda as inovações introduzidas pela nova Lei de Tóxicos.
>> Leia Mais



Dra. Cristina Gutierrez Slaibi, titular da 3ª Vara Cível da Capital recentemente certificada, aborda os novos rumos do Judiciário.
>> Leia Mais



Gestores prestigiam o Encontro realizado em Angra dos Reis
>> Leia Mais

Perfil



O Desembargador Jessé Torres conta as suas experiências em quase 25 anos de magistratura e à frente da gestão do Fundo Especial.

>> Leia Mais

Inauguração de novas serventias no Fórum de Campo Grande.
>> Leia Mais

Veja também ...

Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento - DGCON

Seminário "Bibliotecas e Tecnologias Digitais"

Comemoração do Dia do Arquivista

Informações sobre Arquivamento e Desarquivamento de Processos

Programa de História Oral e Visual do Poder Judiciário - Entrevista com o Des. Paulo Dourado de Gusmão

Evolução Histórica do TJERJ (1960-1975)

A Prece de um Juiz (João Alfredo Medeiros Vieira)

Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional - DGDIN

Certificado da Qualidade NBR ISO 9001:2000

II Encontro de Gestores do TJERJ

Conheça as atividades da DGDIN e sua Equipe

Seminário FGV

Diretoria Geral de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais - DGJUR

Lançamento do Inteiro Teor de Acórdãos e Decisões Monocráticas em Sistema Informatizado

Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças - DGPCF

Entrevista com a Diretora Geral Dra. Ângela Augusta

Diretoria Geral de Gestão de Pessoas - DGPES

Começa em Novembro a comprovação do Auxílio Saúde

Uma reflexão sobre a inclusão de pessoas com deficiência no ambiente de trabalho

Segurança ao dirigir - I

Audidores da Fundação Vanzolini recomendam certificação da ESAJ

Diretoria Geral de Tecnologia da Informação - DGTEC

Projeto Delegacia Legal

Escola da Magistratura - EMERJ

Cultural EMERJ: uma verdadeira fábrica de cultura

Ouvidoria-Geral

Conheça a Ouvidoria do PJERJ

O Informativo Interação apresenta na coluna

Literatura em Foco,

O lançamento do livro *o Sonho e o Vento* do Des. Luiz Carlos Peçanha.

>> Leia Mais

PERFIL: DESEMBARGADOR JESSÉ TORRES

Este bimestre a coluna PERFIL entrevistou o Excelentíssimo Desembargador Jessé Torres, um dos maiores responsáveis pelo fato de o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro haver conseguido uma situação financeira de efetiva autonomia, servindo de exemplo, em termos de desenvolvimento e modernização da prestação jurisdicional, aos demais Tribunais de todo o país.



Todo o empenho do Desembargador, em quase vinte e cinco anos de carreira, direcionou-se sempre no sentido de que o PJERJ fosse o juiz de todos, pobres ou ricos, e sua visão é que as receitas arrecadadas servem para melhorar as atividades de prestação jurisdicional. Um meio, nunca uma finalidade do PJERJ.

Em agosto deste ano o Desembargador Jessé Torres anunciou o seu afastamento das atividades administrativas que exerce concomitantemente às atividades judicantes. O Informativo Interação foi saber o porquê. O que verificamos é que toda a dedicação

custou, à sua saúde, um preço alto.

Na próxima gestão, o Desembargador Jessé Torres se ocupará, tão-somente, da atividade jurisdicional, o que, de certo, já é uma grande contribuição ao PJERJ. A nós resta torcer para que seja dada continuidade à sua obra à frente da gerência do Fundo Especial.

Desembargador, conte um pouco sobre a sua experiência na gerência do Fundo Especial.

Importante do ponto de vista do Tribunal e importante do ponto de vista da contribuição que uma excelente equipe de servidores, que tive o prazer de coordenar, vem dando, há anos, para que o Poder Judiciário pudesse contar com receitas que bastassem à

cobertura de todas as suas despesas de custeio, excetuadas apenas aquelas necessárias para o pagamento da folha de pessoal.

Pude ver, depois de tantos anos de exercício da magistratura de carreira, o coroamento do esforço de seguidas gerações de colegas que se empenharam para que o Tribunal do Rio de Janeiro conseguisse cumprir a Constituição da República no que tange à autonomia que outorga ao Poder Judiciário. Sem a autonomia alcançada, que implica a grave responsabilidade de estar à altura dela, seria a própria prestação jurisdicional que ficaria prejudicada, não podendo ser entregue em tempo razoável e de modo tecnicamente adequado.

Haver ajudado na concepção e na implantação, que prosseguirá, de um modelo de gestão ajustado às peculiaridades da administração judiciária no estado fluminense e no país é motivo de grande satisfação pessoal e profissional.

Qual o entendimento de Vossa Excelência sobre o desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para o incremento da arrecadação do Fundo Especial?

Há que se ter muita ponderação ao olharmos para a criação de novos instrumentos de receita. O Poder Judiciário não pode perder de vista que ele é o juiz de todos, dos que têm recursos e dos que não têm recursos, dos que têm poder e dos que não têm poder. É o juiz de todos os que precisam de justiça.

Temos que ter cuidado ao imaginarmos caminhos que aumentem a arrecadação porque nem sempre estarão ao alcance das pessoas que procuram o Poder Judiciário, e temos que cuidar para que mesmo os que não possuam recursos sejam atendidos.

Praticamente a metade das pessoas que ajuízam novas ações a cada ano, o faz com o benefício da gratuidade de justiça, assegurado pela Constituição e efetivado pelo Judiciário. O que significa que a outra metade, que pode pagar custas e taxa judiciária, é quem custeia o funcionamento da máquina judiciária. O Judiciário não pode raciocinar visando apenas à elevação de suas receitas porque estas nada mais são do que uma ferramenta de melhoria da nossa finalidade institucional de prestar a jurisdição. Nós não existimos em função das receitas, existimos em função de prestar a jurisdição. Não temos que nos preocupar em expandir a todo custo a arrecadação, mas sim de termos uma arrecadação que seja suficiente para dar atendimento

O Poder Judiciário não pode perder de vista que ele é o juiz de todos, dos que têm recursos e dos que não têm recursos, dos que têm poder e dos que não têm poder.

às nossas atividades básicas. O que significa também evitar desperdícios e improvisações.

Quais são os planos de Vossa Excelência para o futuro?

Por recomendação médica, em função dos problemas de saúde que estou enfrentando, sou obrigado a reduzir minhas atividades. Tenho hoje problemas cardiológicos relativamente graves. Tive obstruções severas nas coronárias, que determinaram a colocação de cinco stents. Devo evitar atividades geradoras de estresse, ter cuidados com a alimentação e fazer uso de medicação permanente até o final dos meus dias. Como gostaria de viver mais e continuar contribuindo com a minha família, seguirei as recomendações médicas.

Mas as atividades jurisdicionais também são muito estressantes, não?

Não me estressa o processo judicial e a solução dos conflitos. É uma busca técnica, permeada de considerações humanas, que a mim não acarreta emoções desmedidas. É a minha profissão e eu gosto dela. Mas as tarefas administrativas, de articular meios e pessoas, passando pelo processo de reflexão e convencimento acerca das melhores soluções ou sobre as inconveniências desta ou daquela solução, seguido de controle e avaliação da respectiva implementação, sempre implicam grau elevado de estresse. Por isto estou encerrando a minha participação administrativa com esta gestão. A partir da próxima, estarei dedicado apenas à função judicante e de magistério.

Então todo o seu empenho, durante os últimos anos, à frente do Fundo Especial, contribuiu para os problemas de saúde que Vossa Excelência está enfrentando?

Meu médico indagou-me sobre as minhas atividades rotineiras. Fiz uma pequena lista. Ele então pôs as mãos na cabeça e disse: "Pois está aí a causa!". E foi peremptório: "Você tem que desacelerar".

Há também um fator genético. A cardiopatia que apresento não é novidade na minha família, mas seguramente foi antecipada pelo tipo de vida que sempre levei no Tribunal.

Houve momentos em que eu era gerente do Fundo, integrante de banca examinadora de concurso para a magistratura, integrante da Comissão Coordenadora da Reforma Administrativa do Tribunal, colaborador do TSE para a informatização do voto, e exercia as funções de magistério e autor de livros de direito, sem nenhum prejuízo da função judicante, que jamais reduzi para atender às funções administrativas.

Vossa Excelência demonstra ser muito perfeccionista.

É o meu temperamento. Não admito deixar “furo” em nenhuma das minhas atividades. Gosto de estar em dia com todas elas, seja na função judicante, administrativa ou no magistério. Recebo-as todas como missões com as quais me comprometo. A cobrança pessoal é muito grande em todas as áreas e também sempre se criou muita expectativa em torno da gerência de um Fundo público que deu certo.

Qual é a visão de Vossa Excelência sobre a reforma administrativa que está sendo implementada no PJERJ e que o Desembargador-Presidente Sérgio Cavalieri chamou de “choque de gestão”?

Cada administração, que me honrou com a solicitação de uma colaboração (e isto começou em 1990, quando fui juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça) traçou a sua prioridade e estabeleceu o seu foco. O foco do Presidente Cavalieri é o da eficiência e da produtividade.

A preocupação com a eficiência é um fenômeno mundial, tanto que foi elevada à categoria de princípio constitucional em nossa Carta Política, e os magistrados têm reconhecido esta necessidade, seja na estrutura do Tribunal de Justiça, seja na produtividade pessoal de cada julgador.

O Presidente sempre esteve muito sensível a este aspecto, mas não foi o único, certamente. Nem será o último.

Outras gestões se preocuparam e se preocuparão com outros aspectos, sempre tendo em vista a evolução e a afirmação do Judiciário no cumprimento de suas funções. Que cada um de nós se disponha a dar a contribuição possível para que a sociedade confie sempre nos seus juízes.

Canal Aberto

Queremos a sua participação!

Envie-nos suas dicas, críticas, sugestões, histórias, poesias, dúvidas e elogios.

Este espaço é todo seu!

Contamos com você na próxima edição.

Contacte-nos pelo e-mail sedif@tj.rj.gov.br ou pelo telefone 2588-2742

[Retorna à página inicial](#)

CERIMÔNIA DE INAUGURAÇÃO DE NOVAS VARAS NO FÓRUM DE CAMPO GRANDE

O Presidente do PJERJ, Desembargador Sergio Cavalieri, inaugurou no último dia 14 de setembro, a 4ª Vara Cível e a 4ª Vara de Família de Campo Grande. Em seu discurso o Presidente agradeceu a colaboração de todos aqueles que tornaram possível a realização do projeto de instalação das novas serventias.

Sergio Cavalieri enfatizou a importância da iniciativa no sentido de melhorar o acesso à Justiça. Os Fóruns Regionais, em razão da precariedade do espaço físico e insuficiência de serventias para atender ao volume de feitos, tendem a retardar a prestação jurisdicional para a população carente da região onde estão instalados. Com as melhorias que estão sendo gradativamente implantadas, não só em termos de instalações mas também de

redistribuição dos feitos, dá-se a descentralização e a Justiça que se torna mais eficiente, célere e ao alcance de todos os jurisdicionados e não apenas dos que se encontram perto do Fórum da Capital.

O Presidente sinalizou que as reformas estão sendo realizadas com a melhor aplicação (repartição) da verba existente, o que denominou de "fazer mais com o mesmo".



O Presidente do TJERJ discursa na inauguração das novas serventias.



Foi inaugurado, também, um auditório, antigo anseio da população local, que será o espaço destinado à realização de eventos, cursos de treinamento para servidores e encontros entre líderes comunitários e jurisdicionados. O auditório recebeu o nome de Clóvis Teixeira, em memória ao dedicado zelador e porteiro que participou da construção do

Fórum, em 1978 e ali residiu até falecer, em 1992. Seu filho, Luiz Clóvis Teixeira, Escrivão da 2ª Vara Cível da Regional, agradeceu ao Desembargador Sergio Cavalieri por ter se lembrado de um homem simples que trabalhou na Justiça.

O Presidente desenvolvimento dos até pouco tempo, eram para juízes e cumprimento de pena”, Cavalieri, em razão da instalações e do

O Juiz Diretor Grande, Dr. Arthur Ferreira, enfatizou que projeto de ampliação Fórum é um esforço atuam na Comarca de

salientou a importância da iniciativa da Alta Administração no sentido de aproximar o Judiciário da população hipossuficiente da região.



Esposa e filho de Clóvis Teixeira que deu nome ao auditório.

homenagear um dedicou sua vida ao

vem acompanhando o Fóruns Regionais que, sinônimo de desterro servidores, “quase um segundo Sergio precariedade das excesso de demandas. do Fórum de Campo Eduardo Magalhães a implantação do conjunto de todos que Campo Grande e

Justiça sem Fronteiras
na TVE-Rede Brasil todas as sextas-feiras, às 7h;
na TV JUSTIÇA(NET/canal 9), as quintas-feiras, às 7h e reprisado nas
sextas-feiras, às 9h e
terças-feiras às 9h30
com o
Desembargador Manoel Carpena Amorim

[Retorna à página inicial](#)

ENTREVISTA COM O JUIZ GERALDO PRADO SOBRE A NOVA LEI DE TÓXICOS

Qual a sua opinião sobre a Lei nº 11.343/06?

A lei tem aspectos positivos e negativos. O maior avanço, com que praticamente todos estão de acordo, é a despenalização da posse de drogas para uso pessoal. Despenalizar não significa descriminalizar. O Estado mantém o interesse naquele comportamento, continua entendendo ser um comportamento reprovável. Conforme o texto do art. 28:

“Quem...trouzer consigo, para consumo pessoal, drogas... será submetido às seguintes penas:” A intervenção do Estado, porém, deixa de ser violenta e passa a ser guiada por um olhar dirigido à reintegração daquela pessoa ao conjunto da sociedade, em um nível de normalidade. O usuário de drogas não é tratado como doente e desviante. O usuário de drogas não pode mais ser preso, quer durante o processo, quer a título de pena. Acabou a possibilidade da prisão por uso de drogas e as medidas que estão previstas no art. 28 têm o objetivo de fazer



com que o usuário reflita sobre o seu comportamento e sobre as conseqüências do uso de drogas, para reduzir o risco do surgimento de situações mais graves.

Por que a lei está sendo tão criticada?

Houve críticas de alguns profissionais - até mesmo de magistrados - porque as soluções que estão previstas na lei não são muito conhecidas e ainda não estamos acostumados a elas. Uma delas é a advertência, cuja eficácia, para alguns, é quase nula. Segundo este ponto de vista, que não considero correto, a advertência não tem rigor suficiente para controlar o comportamento. Para mim isso é uma questão de mentalidade. Estamos acostumados a ver um Direito Penal sempre agressivo, violento, punindo a prática de crimes por meio de medidas que causam sofrimento e a advertência não causa sofrimento. Ela causa desconforto, embaraço, mas não sofrimento, ao menos na intensidade das demais sanções penais.

E surtirá algum efeito?

Algumas vezes ela poderá não ter efeito algum, mas, em muitos casos,

principalmente diante de um usuário que está experimentando drogas ou um usuário eventual, como os jovens entre 18 e 23 anos, a advertência pode ser um elemento de reflexão importante.

O processo criminal é estigmatizante e já causa constrangimento para quem se sujeita a ele. O legislador percebeu isto e usa o próprio processo como pena.

É evidente que a advertência não é a única pena prevista. De acordo com as regras constitucionais, a pena é adotada na medida da culpabilidade das pessoas. Duas pessoas podem cometer o mesmo crime de maneira diferente. Por isto é necessário que o legislador preveja mais de uma sanção, como foi o caso da definição da prestação de serviços à comunidade e da submissão a medidas de caráter educacional.

Não faltou a previsão de medida de caráter terapêutico?

Foi feita a opção pela adoção de um modelo de justiça criminal não-terapêutica, mas sim restaurativa. Enquanto a justiça terapêutica toma o agente como uma pessoa doente, que depende de tratamento para se curar, a justiça restaurativa considera que existe um conflito que precisa ser resolvido a partir do comportamento positivo do próprio agente.

O caminho para o tratamento do doente dependente químico se dará no âmbito da saúde pública, não se tratam estes casos criminalmente. Não podemos pensar em terapia como resultado de uma medida judicial, mas talvez da medida educativa nasça a observação, pelo próprio agente, se for o caso, da possibilidade da terapia. Entretanto, o doente tem que querer ser tratado, senão será ineficaz. Ressalte que somente parcela mínima de usuários de drogas lícitas ou ilícitas poderia ser enquadrada na etiqueta de adicto, dependente.

Segundo o art. 1º da Lei de Introdução ao Código Penal, “Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção...” Como fica a questão da figura do crime sem cominação de pena introduzida pelo art. 28 da Lei 11.343/06?

Será resolvida com a simplicidade que me parece que a questão tem. É uma lei que revogou a anterior. Em todos os demais casos prevalece a Lei de Introdução, afinal os legisladores das duas leis têm o mesmo peso. Porém, os legisladores da Lei nº 11.343/06 entenderam que, naquele caso, haverá crime sem previsão de pena de reclusão ou detenção.

DIREITO PENAL NO SÉCULO XXI E A NOVA LEI DE TÓXICOS

O Professor e Desembargador Álvaro Mayrink da Costa recebeu a representante do Informativo Interação para falar sobre o Direito Penal do Século XXI e a Nova Lei de Tóxicos.

Ninguém mais gabaritado que este professor para nos esclarecer acerca do tema, pois há trinta anos já defendia a descriminalização do artigo 16, da antiga lei que tratava da matéria, sendo muito atacado, em todo o país, por suas posições, hoje reconhecidas como acertadas.



A despenalização do uso de drogas ilícitas significa para o Desembargador "um grande salto dado pela sociedade" e complementa que "até o final do século XXI teremos dado muitos outros saltos".

O Desembargador Álvaro Mayrink parece um jovem esperançoso e visionário, no melhor sentido da palavra. Aponta como solução para a criminalidade, a substituição das penas privativas de liberdade, afluivas e danosas, por medidas que objetivem a inserção social do desviante. O Desembargador afirma que "não há que se falar em reinserção daquele

que nunca foi inserido" e destaca que o coletivo carcerário é composto de negros ou mulatos, pobres ou miseráveis, analfabetos e favelados.

O retorno às baterias do passado, para o Desembargador, é totalmente ineficaz, apenas geram maior desigualdade e colocam as pessoas em estado de turbulência e de confronto. A crença em que a construção de presídios freia a criminalidade está sendo pouco a pouco desmistificada. Apenas uma sociedade politicamente desenvolvida e bem organizada pode combater a onda de

violência que assola o país.

O Desembargador defende que o Judiciário não pode ficar preocupado com as questões bagatelares. Não são os crimes de menor potencial ofensivo que requerem maior atenção. "Os olhos devem se voltar às grandes questões; temos que adotar ações de política sócio-econômicas para que os conflitos intoleráveis sejam diminuídos, e não apenas ficarmos sentados vendo o crime acontecer e pedindo punição".

A Lei 11.343/06 está em conformidade e em perfeita sintonia com o Direito Penal do Século XXI no que tange

substituição das penas privativas de liberdade por um novo elenco de medidas de caráter educativo. A compulsão pelo uso de drogas ilícitas causa muita dor ao dependente, é necessário que ele queira verdadeiramente se livrar do vício, não adianta se iludir de que a punição resolve.

O entrevistado afirmou ser interessante o legislador haver estabelecido circunstâncias judiciais de preponderância específica (natureza, quantidade da substância) e o perfil do autor (personalidade e conduta social) e elogiou o fato de o legislador criminalizar especificamente aquele que financia ou custeia as atividades de tráfico de drogas com a maior resposta penal prevista.

"A marca do século XXI será o aumento das condutas criminalizadas, porém as penas serão menos aflitivas, as respostas serão amplamente modificadas ao se reconhecer o fracasso das penas privativas de liberdade que serão substituídas por um rico arsenal de conseqüências jurídicas, sempre tendo

como pressuposto uma conduta punível, mas não mais se podendo caminhar na direção tradicional".

Até o final do século perceberemos que o melhor caminho é a utilização dos meios de comunicação para inibir que os adolescentes experimentem as drogas. A mobilização pública causará um efeito semelhante ao que já percebemos em relação ao uso de cintos de segurança, ao uso da camisinha e ao saquinho que as pessoas utilizam quando levam os animais de estimação para passear.

O Direito Moderno educa e conscientiza, para que as pessoas se comportem conforme as normas, não visa o aumento das penas privativas de liberdade, pois o mal da prisão é a própria prisão.

Ao ouvirmos as palavras do excelentíssimo Desembargador Álvaro Mayrink da Costa só podemos pensar "Deus o ouça Desembargador, Deus o ouça"!

[Retorna à página inicial](#)



A obra **Comentários aos Verbetes Sumulares do TJRJ**, coordenada pelo Presidente da Comissão de Jurisprudência, Desembargador Humberto de Mendonça Manes, pode ser adquirida nos estandes de vendas de livros no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Livraria Largo do Caco, na Rua Moncorvo Filho 1-A (em frente a Faculdade Nacional de Direito), Livraria Planeta do Livro na Av. 28 de setembro n. 26 (em frente UERJ) ou na Editora Espaço Jurídico, na Av. Pres. Antônio Carlos, 615, grupo 304/305, telefone (21) 22626612 (em frente ao Fórum).

**ENTREVISTA COM A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA
MARIA CRISTINA GUTIERREZ SLAIBI**



Como Vossa Excelência vê a publicidade, via internet, da produtividade dos magistrados do PJERJ?

Vejo como um grande avanço para a efetivação da transparência do Poder Judiciário.

É a concretude do princípio da publicidade, inserto nos arts. 37 e 93 da Constituição Federal, ao qual a ética e a transparência estão intrinsecamente ligadas. Em nosso Estado, devemos ao Presidente Sergio Cavalieri esta democrática e construtiva inovação.

Entretanto não foi apenas a disponibilização, via Internet, da produtividade de todos os Juizes que

conseguimos. Outra grande vitória é o Projeto Comarca, que faz parte do Sistema Iso de Gestão da Qualidade e possibilita o lançamento na íntegra de todos os despachos, decisões e sentenças dos magistrados, o que já está sendo feito pelas unidades certificadas. Isto também é efetividade, transparência e eficiência.

Desse modo, está se agilizando o processamento e permitindo a qualquer cidadão não só o acesso à movimentação de seu processo, como também fiscalizar o trabalho do advogado, que, muitas vezes, pode estar lhe dando informações fantasiosas.

O PJERJ tem investido na capacitação dos funcionários visando à melhoria dos processos de trabalho. O Excelentíssimo Presidente Desembargador Sergio Cavalieri usa a expressão "Fazer mais com o mesmo". O que pensa Vossa Excelência sobre isto?

Concordo. O Sistema Integrado de Gestão da Qualidade veio demonstrar isso.

É possível fazer mais, muito mais com o mesmo.

O Sistema de Gestão do Iso permite que cada vez mais se racionalize o processo de trabalho, evitando etapas desnecessárias, desperdícios de tempo, pessoal e material, primando pela objetividade, mas também fomentando a participação e a humanização de pessoas e de idéias, através de seu comprometimento e responsabilidade. Para isso, a capacitação é fundamental.

A capacitação qualifica o funcionário e eleva sua auto-estima, favorecendo a integração, que também é indispensável - daí o nome Sistema Integrado de Gestão da Qualidade. Nada se consegue sozinho.

Qual a importância, sob o ponto de vista de magistrada, ter sua serventia certificada pela NBR ISO 9001:2000?

É o reconhecimento e o resultado do esforço e da participação de todos - não apenas meu, como gestora da entrega da prestação jurisdicional, mas também dos meus queridos funcionários e dos órgãos administrativos de apoio, especialmente Claudia Loretti, quase

co-autora da implantação do SIGA pelo Presidente Sergio Cavalieri, juntamente com o apoio da Corregedoria Geral da Justiça.

O processo de certificação não foi uma linha de chegada.

É um caminhar diário e constante de aperfeiçoamento da missão constitucional de se concretizar a Justiça.

O árduo e rigoroso processo de certificação nos possibilitou encarar nossos medos, despertar o melhor de nossas capacidades, conduzir a uma refinada percepção da realidade que se almeja transformar. O sistema do ISO é o toque de excelência, e esta exige a aplicação constante da ética, transparência, celeridade e responsabilidade social.

Vossa Excelência acredita que o Banco do Conhecimento está conseguindo auxiliar os magistrados na entrega da prestação jurisdicional?

Sem dúvida. Conhecimento é fundamental, mormente no Direito, em que a atualização jurídica é indispensável à transformação da realidade.

O Banco do Conhecimento, que integra o DGCON, auxilia os magistrados com relevante apoio na pesquisa e atualização jurídica diária, esta através da remessa eletrônica de legislação, súmulas e enunciados de nosso Tribunal e dos Tribunais Superiores, bem como textos de doutrina e entrevistas com magistrados.

Vossa Excelência tem alguma sugestão para a melhoria da prestação jurisdicional nos Tribunais de Justiça do Brasil?

A primeira delas é a multiplicação do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade às demais unidades, incluindo as Câmaras dos Tribunais de Justiça e as Turmas dos Tribunais Superiores.

Maior divulgação quanto à conscientização dos direitos pelo cidadão, através de programas de televisão, como já fazem a TV Justiça, TVE, TV Record, além dos programas do Executivo, Legislativo e da transmissão das sessões plenárias do Supremo Tribunal Federal, o que poderia ser estendido aos Tribunais de segunda instância e ao Superior Tribunal de Justiça.

A Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, também certificada, contribui sobremaneira não apenas para o aperfeiçoamento constante dos juízes e ensino de excelência para aqueles que almejam o ingresso na magistratura e em outras carreiras jurídicas, mas também ministrando cursos e palestras, não apenas da área jurídica, mas que com ela se relacionam.

É preciso também reduzir os custos para o acesso à Justiça.

Maior reconhecimento, estrutura e autonomia à Defensoria Pública, para que cumpra com excelência a sua missão constitucional.

O nosso Tribunal de Justiça cedeu, sem ônus, o prédio anexo para a Defensoria Pública, contribuindo para humanizar o atendimento aos mais necessitados. A Justiça não pode ser descompromissada nem se compadecer com a omissão.

Maior divulgação à sociedade dos benefícios do Sistema Integrado de Gestão da Qualidade no Poder Judiciário, e que se consiga maior interação entre os Tribunais de Justiça, de forma a compartilhar experiências diferentes na busca de uma Justiça mais célere, transparente e justa.

Rememorando Fernando Pessoa, "vamos deixar de ser vítimas dos problemas para nos tornarmos autores de nossa própria história".

DESEMBARGADOR EDUARDO MAYR RECEBE MEDALHA TIRADENTES

A Medalha Tiradentes, mais importante comenda e distinção do Estado do Rio de Janeiro, foi concedida ao Desembargador Eduardo Mayr no dia 10 de outubro pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Representando o Presidente da ALERJ, Deputado Jorge Picciani, presidiu a Sessão Solene o Exmo.sr. Deputado Sergio Soares, que fez a entrega da comenda, presentes o Desembargador Sérgio Cavalieri Filho, Presidente do Tribunal de Justiça; Desembargador Roberto Wider, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; e Conselheiro Thiers Vianna Montebello, Presidente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, além de várias outras altas autoridades, familiares e amigos, além do homenageado, Des. Eduardo Mayr.

A tônica do discurso do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, Sérgio Cavalieri Filho, foi a amizade, referindo-se ao homenageado como amigo e companheiro, afirmando ser um privilégio desfrutar da companhia de Mayr há 33 anos, e uma honra tê-lo no Órgão Especial do Tribunal e na Vice-Presidência do Instituto dos Magistrados do Brasil. O Desembargador Presidente enalteceu diversos aspectos da vida do homenageado como chefe de família, jurista, professor, criminólogo e vitimólogo, poeta, além de presbítero de sua Igreja, a Igreja Presbiteriana do Brasil,

dando maior ênfase às qualidades de amigo, a quem chamou de "leal, fiel e dedicado, nas horas certas e incertas".

O Deputado Sérgio Soares entregou a condecoração a Mayr pelos seus inestimáveis serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro e pela maneira sempre brilhante como desempenha e conduz as suas tarefas, a serviço do Tribunal de Justiça e ao povo e à cultura deste Estado. A competência, determinação e o currículo invejável do homenageado foram as razões apontadas pelo Deputado para o fato de ter sido condecorado com tantos títulos e medalhas.

O Desembargador Eduardo Mayr se declarou emocionado, e agradecendo em seu discurso a presença de todos, deixou transparecer o Homem de Fé, o marido apaixonado e o pai amoroso que, possivelmente, apenas os mais chegados conheciam.

Segundo suas palavras, "nós, na verdade, só somos completos na medida em que formos capazes de nos doar, de amar e de servir".

Mayr citou Vinícius de Moraes e uma história em que se destaca a imagem: "as coisas mais preciosas não são coisas, não se podem comprar, não são feitas pelo homem, são simples e maravilhosas ver, ouvir, tocar, provar, sentir, rir e amar", finalizando: "esta medalha vai ser guardada no relicário do meu coração, não como uma chama que se eleva e se esvai,



O Des. Eduardo Mayr recebe a Medalha e o Diploma das mãos do Dep. Sérgio Soares

ENTREVISTA COM O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR EDUARDO MAYR

A violência doméstica é um fenômeno que não atinge apenas o Brasil, mas quase todo o mundo, sem distinguir pobres de ricos. Com o surgimento da lei 11.340/06, que trata da matéria, uma parcela feminina expressiva da população brasileira sentiu um certo alívio passando a crer que não mais sairia barato “quebrar a cara” de uma mulher.

O Informativo Interação, em entrevista com o Excelentíssimo Desembargador Eduardo Mayr, quis saber se uma lei teria o condão de transformar uma sociedade machista em uma sociedade mais justa, porém o nobre magistrado não alimentou esta ilusão.

Segundo o Desembargador o problema da violência doméstica é cultural e para resolvê-lo é necessário vencer paradigmas. “Não se resolve, por meio de leis, problemas de educação ou saúde, porque a lei não muda os problemas sociais”, e complementou que “à medida que não se consegue mudar as instituições, muda-se a lei. É preciso mudar o homem, e só mudamos o homem por meio da educação”.

O nobre magistrado alertou que não houve preocupação política em dar à mulher condições de transformar a realidade em que vive. “A mulher não quer ver o marido na cadeia, o que ela quer é não apanhar mais”. A política criminal adotada que resultou na Lei de violência doméstica é ineficaz para dar a mulher a segurança necessária. “A lei é boa, mas sem aplicabilidade jurídica”.

O Desembargador Eduardo Mayr explica a razão de defender a adoção de programas governamentais com ênfase na educação, como a única forma de frear a violência doméstica contra a mulher, relembrando a história de Maria da Penha Maia Fernandes, que vinha sendo espancada reiteradamente até que, devido às agressões do marido, ficou paraplégica, e como não recebeu atenção em âmbito nacional, levou, no início da década de 80, o seu caso à Corte Interamericana de Direitos Humanos sendo o Brasil condenado por desrespeito aos direitos da mulher.

O que muitos desconhecem é que havia, à época, quase duas dezenas de leis de combate à violência, mas o problema é que não eram aplicadas. A lei 11.340/06 é resultado de uma imposição de Corte Internacional para que o Brasil proteja os Direitos da Mulher.

“O juiz tem que zelar pela segurança jurídica das instituições e pela aplicabilidade das leis”, mas não cabe aos magistrados punir com rigor para educar. A sociedade deve repudiar aqueles que agridem suas esposas, mães, filhas e enteadas dentro do lar. Afinal, há tempos que não aceitamos que se fume em lugar impróprio ou que se levem animais de estimação para sujar as ruas. Como continuar aceitando com naturalidade que “em briga de marido e mulher não se mete a colher”?

A **Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento** publicou três novos verbetes da Súmula da Jurisprudência Predominante do TJERJ. Além da publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, os novos verbetes foram amplamente divulgados por meio de mensagens eletrônicas enviadas pelo **Serviço de Difusão (SEDIF/DGCON)** e noticiados pelo **Serviço de Estruturação do Conhecimento (SEESC/DGCON)** através dos Destaques DGCON no site do PJERJ.

Súmula nº. 111

**EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA AÇÃO DE ALIMENTOS
FORO DO DOMICÍLIO DO ALIMENTANDO**

“Competência para a execução de alimentos. A regra é a da competência do juízo da ação salvo quando este não for mais o foro do domicílio do alimentando”.

Referência: Uniformização de Jurisprudência nº. 2006.018.00001 Julgamento em 14/08/2006. Votação: unânime Relator: Desembargador Luiz Eduardo Rabello.

Súmula nº. 112

**SEGURO SAÚDE
MARCAPASSO
RECUSA DE COBERTURA
CLÁUSULA ABUSIVA**

“É nula, por abusiva, a cláusula que exclui de cobertura a órtese que integre, necessariamente, cirurgia ou procedimento coberto por plano ou seguro de saúde, tais como “stent” e marcapasso”.

Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº 2006.146.00003 Julgamento em 11/09/2006 Votação: unânime Relatora: Desembargadora Maria Henriqueta Lobo.

Súmula nº. 113

**DOENÇA PROFISSIONAL
NEXO DE CAUSALIDADE
COMPROVAÇÃO
AUXÍLIO-DOENÇA**

“Comprovado o nexo entre a doença decorrente de esforço repetitivo (LER) e a atividade laborativa desempenhada, o auxílio-doença não pode ser condicionado ao fato de a doença ser passível de tratamento”.

Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº. 2006.146.00008 Julgamento em 18/09/2006 Votação: unânime Relator: Desembargador Roberto Wider.

SEMINÁRIO "BIBLIOTECAS E TECNOLOGIAS DIGITAIS"

No dia 22 de setembro, no auditório da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro AMAERJ, o Consulado Geral dos Estados Unidos da América (RJ) promoveu, em parceria com o TJERJ, o seminário **Bibliotecas e Tecnologias Digitais** direcionado para bibliotecários, profissionais da informação e estudantes de Biblioteconomia.

O evento contou com tradução simultânea e apresentaram-se, como palestrantes, Jordan Scepaniski, ex-Diretor do Triangle Research Libraries, Chapel Hill, Carolina do Norte, especialista em automação de bibliotecas com o título **Cooperação entre bibliotecas: sucessos e descobertas**; John D'Amicantonio, Diretor dos Information Resource Centers do Brasil, Colômbia e Paraguai com o tema **Como recuperar informações da web**; Daniel Azulay, desenhista, artista plástico e educador, com o tema **A importância do desenho e da criatividade para crianças na Era da Informação Digital**; Maria Isabel Cabral França, Presidente da IFLA para América Latina e Caribe, com o tema **As atividades da IFLA para América Latina e Caribe** e Ana Ligia Medeiros, Diretora-geral das Bibliotecas Públicas do Estado do Rio de Janeiro entre outros.



Jordan Scepaniski (palestrante) e esposa; Márcia Pena (palestrante); Almerita Sousa (Bibliotecária do Consulado dos Estados Unidos); Sr. John D`Amicantonio (palestrante) e Maria do Carmo Santos (Secretária DEGAB).

Marcia Maria Bastos Pena, Diretora do DEGAB, representando a Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferiu a palestra **A Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**.

Merece destaque a mesa redonda composta por alunos de Biblioteconomia das Universidades Santa Úrsula - USU, Federal do Estado do Rio de Janeiro - UFRJ e Federal Fluminense - UFF, que apresentaram suas expectativas, oportunidades e dificuldades frente ao mercado de trabalho.

A abertura do evento contou com a participação de Raquel Rubim, Diretora da Divisão de Disseminação da Informação Bibliográfica - DIDIB (Biblioteca do TJERJ) e de Maria do Carmo C. Santos, Secretária da Biblioteca que atuou como Mestre de Cerimônias.

COMEMORAÇÃO DO DIA DO ARQUIVISTA



Excelentíssima Juíza Maria da Glória Bandeira de Mello.

O dia vinte de outubro é a data em que se homenageia os profissionais de arquivologia.

O Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento-DGCON-DEGEA- realizou um evento com o intuito parabenizar os arquivistas, e abordar o tema do papel da documentação na Gestão do Conhecimento, promovendo a conscientização de sua importância.

Os documentos retratam a sociedade, constituindo-se patrimônio cultural de valor



Da esquerda para a direita: Marcio Ronaldo, Gilberto de Souza e Marcelo Filgueiras

inestimável.

A atividade da instituição e os aspectos legal, jurídico, administrativo e fiscal dos documentos são relevantes para que lhes seja atribuído valor, com vistas à garantia da guarda organizada e, principalmente o acesso aos documentos. De outra forma, não seria possível a recuperação das informações produzidas e o exercício da cidadania poderia ficar comprometido.

Estiveram presentes Marcelo Filgueiras, Diretor Geral da DGCON, Marcio Ronaldo, Diretor do DEGEA, Dr^a Maria da Glória Bandeira de Mello, Membro Efetivo da Comissão Permanente de Avaliação Documental e o convidado especial Jaime Antunes da Silva, Diretor-geral do Arquivo Nacional.

O Desembargador Sylvio Capanema, 2^o Vice-Presidente do TJERJ, abrilhantou o evento com a sua presença.

INFORMAÇÕES SOBRE ARQUIVAMENTO E DESARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O Serviço Central de Atendimento tem a finalidade de prestar informações sobre as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, mormente as que estão diretamente relacionadas ao desarquivamento de documentos.

Por telefone, o Usuário pode encaminhar reclamação ou dúvida sobre a solicitação de desarquivamento, cabendo ao SECAT fornecer as informações pertinentes ou resolver os casos pendentes, em que houver a possibilidade da localização do documento requerido.

Para tanto, os funcionários do SECAT realizam pesquisas nas bases de dados dos sistemas informatizados do PJERJ, comparam com os dados existentes no sistema Informatizado do DEGEA (ARQGER), para verificar a existência de inconsistências que, porventura, resultaram no não-atendimento das solicitações.

O contato com o SECAT é feito pelos telefones 3295-2338, 3295-2356, 3295-2342 (fax) ou pelo correio eletrônico secat@tj.rj.gov.br.



O Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos (DGCON/DEGEA) recebeu a certificação ISO 9001:2000 em junho de 2006.

Política de Qualidade

Realizar a gestão de acervos arquivísticos de forma eficiente e eficaz, em atendimento às necessidades e expectativas dos órgãos de prestação jurisdicional e unidades administrativas, com foco na racionalização deste acervo e buscando melhorias contínuas dos processos de trabalho.

Objetivos Estratégicos

- Eliminar processos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) do PJERJ.

Meta para 2007: *Eliminar 1 (um) milhão de processos com prazo de guarda expirado de acordo com a TTD.*

- Melhorar o Índice de desarquivamento de autos de processos sob a guarda do DEGEA.

Meta para 2007: *Atender pelo menos 87% dos pedidos de desarquivamento em até 2 dias.*

[Retorna à página inicial](#)

Museu da Justiça

PROGRAMA DE HISTÓRIA ORAL & VISUAL DO PODER JUDICIÁRIO

Entrevista n.º 8

Data: doze de agosto de 1998

Local: Museu da Justiça Rio de Janeiro/RJ

Entrevistado: *Paulo Dourado de Gusmão*

Cargo: Desembargador (Aposentado)

Entrevistadores:

Coordenador: *Luiz César Bittencourt Silva - Desembargador*

Entrevistador: *Jorge Luís Rocha - Historiador*

ENTREVISTA

Entrevistador: *Excelência, iniciaremos por perguntas mais simples, apenas para dar o perfil do entrevistado. Sua data de nascimento, por favor...*

Paulo Dourado de Gusmão: 02 de maio de 1919.

E: V. Exa. é natural do estado do Rio de Janeiro?

PDG: Rio de Janeiro.

E: Por que se interessou pelo estudo do Direito?

PDG: Interessei-me pelo Direito, talvez pelo fato de meu pai, Chrysolito de Gusmão, ter sido Juiz, circunstância que fazia girar toda (ou a maioria) da conversação lá em casa sobre o Direito, a Magistratura e sobre decisões judiciais. Desde menino ouvi falar em Direito, principalmente pelos magistrados e grandes advogados da época que lá iam, e na residência de outros que visitávamos aos domingos. Lembro-me ainda dos nomes de alguns deles: Edgar Costa, Ademar Tavares (membro da Academia de Letras, conhecido como "o Grande Trovador") e muitos outros. O André Faria Pereira (Desembargador) e meu pai eram muito amigos. Como Pretor, meu pai fez a reforma da Justiça de 1923. Pela reforma, recebeu como prêmio a promoção para a 8ª Vara Criminal. Naquele tempo (no tempo em que ele era Pretor) eram Pretores: Pontes de Miranda, Edgar Costa, Ademar Tavares e os que mencionei antes, que freqüentavam a casa de meu pai. Passei a conviver desde cedo, até a data da morte de meu pai, em 1927, com esses juristas e desde então passei a ter a ligação com o Direito, principalmente porque a minha mãe (viúva) levava-me a visitar aos domingos esses magistrados, principalmente o Edgar Costa e o André Faria Pereira. Isso até eu me entender por gente.

Mas vou lembrar um fato interessante a respeito de meu pai, por estar ligado a história do Tribunal. Em 1926, foi distribuído à 8ª Vara Criminal (da qual meu pai era titular) um processo da Casa da Moeda. O dinheiro entrava pela porta da frente para ser incinerado e saía pela dos fundos para circular. Estavam comprometidos, nesse delito, o Diretor e a maioria dos funcionários, que eram parentes de Senadores, de Deputados ou de grandes políticos da República Velha, ao tempo do Washington Luís.

Naquele tempo, aberto o processo, havia audiência de pronúncia, na qual o Juiz podia decretar a prisão do acusado (hoje prisão preventiva). Em razão disso, fomos visitados por Senadores acompanhados de suas mulheres, pedindo que o meu pai para não decretasse a prisão dos acusados. No dia desta audiência, naquele prédio velho da esquina da Rua São José, onde hoje é o Museu da Marinha, lá no 4º andar, onde estavam instaladas as Varas Criminais (tive conhecimento em detalhes desse fato pelo titular do Cartório, nos anos 40, quando lá estive), quando meu pai leu a sentença decretando a prisão de todos, ele sentiu uma forte dor no coração. Nessa época ele tinha trinta e seis anos. Segundo o médico, era fruto da pressão exercida sobre meu pai para não condenar os denunciados. Terminada a produção de provas, em 1927, meu pai sentenciou os réus, em audiência pública, na qual foi lida a sentença, condenando, sem exceção do diretor ao contínuo. Sentiu uma dor forte no peito. Meu pai foi para casa, jantou e caiu fulminado, aos trinta e sete anos. Autor do livro “Dos Crimes Sexuais” e de muitas outras obras jurídicas importantes, deixou, na época, apesar dos trinta e sete anos, um nome respeitado. Quando foi Presidente demonstrei interesse em ler essa sentença. Houve um incêndio nos arquivos da 8ª Vara Criminal que destruiu tudo - livros, processos, tudo destruído. Foi em vão, porque, além do incêndio, essa sentença nunca foi publicada no Diário, assim informou-me a Biblioteca que pesquisei. Ele morreu, desapareceu o processo. Esse é um fato que ocorreu em 1927. Como se pode ver, o Brasil daquele tempo não era muito diferente do de hoje. A minha mãe (a Chiquinha, minha tia-madrasta) contava-me esses fatos. Eu ia com ela ao Freitas Bastos, onde eram editados os livros de meu pai.

Todos estes fatos e circunstâncias levaram-me a gostar do Direito. Lembro-me do compromisso que assumi “com os meus botões”, ainda no Colégio Santo Inácio, de seguir a carreira de meu pai. A inclinação, a tendência para o Direito, estava despertada. Com a morte do meu pai, minha mãe ficou com um pequeno montepio de 400 réis. Nos anos 30, com aquela crise toda. A Biblioteca de meu pai foi vendida por 10 contos, que naquele tempo era muito dinheiro. Somando com os pequenos direitos autorais (naquele tempo pagava-se muito mal os direitos autorais) de “Dos Crimes Sexuais” e “Da Subseção Condicional da Pena”, os dois livros de papai mais vendidos. Eu cursei o Colégio Santo Inácio. Mas, quando estava no último ano, o dinheiro acabou e minha mãe, letrada, pianista, pintora, foi trabalhar na Caixa Econômica, graças ao Rowald de Carvalho, que foi amigo de meu pai (um dos que freqüentaram a casa de meu pai). Era secretário de Getúlio Vargas. Devo a esse Santo Inácio, colégio de padres jesuítas, a um jesuíta francês, Padre Augusto Magni, o meu estilo, meu espírito de síntese. Aí estava, mais ou menos, a minha formação ginasial. Acabei o Santo Inácio em 1936. De 1936 a 1938 fiz o Curso Complementar. O primeiro ano na Faculdade Nacional de Direito, onde tive o professor Narcélio de Queiroz, de Psicologia, e Matos Peixoto em Latim. Ingressei na Faculdade Nacional de Direito em 1939, época em que passei a ser funcionário neste Tribunal. Precisamente em 19 de maio de 1939. André Farias Pereira, que era desembargador, conseguiu-me o emprego. Ingressei com Hilton de Barros e o Délio Hungria. O meu horário era diferente dos demais funcionários: entrava às 8 horas e saía ao meio-dia.

E: Só para registro, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal?

PDG: Não, não era Tribunal de Justiça. Denominava-se Corte de Apelação do Distrito Federal. Como funcionário, eu tinha uma tarefa diária a executar: protocolar os recursos que haviam dado entrada na Secretaria no dia anterior. Trabalhava no protocolo com o Vasconcelos (ex-cabo dos Bombeiros), que conhecia todos os advogados pelo nome e tinha memória privilegiada. Sabia o andamento dos processos dos grandes advogados. Foi ele que me iniciou em processo. Terminada a minha tarefa podia ir embora. Mas não ia, descia para Biblioteca, aqui deste 3º andar^(*), onde o Rubens Costa me dizia: “- Você pode ler o livro que quiser, desde que o coloque no lugar de onde o tirou; e, se levar algum livro para casa, deixe escrito o título do que você levou”. Era assim o meu “dia-a-dia” como funcionário. Conhecia alguns desembargadores que foram amigos de meu pai. É bom lembrar os nomes deles porque eram grandes desembargadores: Goulart de Oliveira, Álvaro Belford, Edgar Costa (fundador da Associação de Magistrados Brasileiros e seu primeiro Presidente), José Antônio Nogueira (criou emblema de Juiz), Sabóia Lima (ligado ao problema do menor abandonado), Ademar Tavares (trovador, membro da Academia Brasileira de Letras), Ribeiro da Costa (casado com minha prima Gelsa Autran), Vieira Braga, Narcélio de Queiroz, André Faria Pereira e Fialho;

além de outros. Naquele tempo havia um contínuo que deve ser lembrado: barrigudo, só vestia calça listrada, meio fraque, colete branco, corrente de ouro de relógio de bolso, calvo, meio caboclo. O apelido desse funcionário era “Desembargador Elói”. Por que Desembargador? Por ser “bacharel” em chicanas. Conhecia todas as formas de retardar o processamento dos recursos, bem como a jurisprudência das Câmaras. Grandes advogados e principiantes iam a ele para tomar informações. Todos o respeitavam, pois eram preciosas as informações, por ele, fornecidas. Em 1941 ocorreu um fato, que influenciou na minha formação profissional. Era Presidente o desembargador Álvaro Belford, Catedrático de Introdução ao Estudo do Direito, tendo livro publicado sobre esta matéria. Havia um desembargador muito inteligente e muito culto, mas, do ponto-de-vista de trato pessoal, era um homem muito difícil, muito violento. O irmão dele, ao contrário, “era uma dama”. Refiro-me ao desembargador Francisco Paulo Rocha Lagoa, que acabou Ministro do Supremo. Certo dia, o Rocha Lagoa recebeu para julgar um caso difícil, desses que fogem da rotina. Chamou o chefe da Jurisprudência, que, naquele tempo, era a Dr.^a Mirtes, a primeira bacharel saída da Faculdade do Rio de Janeiro. Disse-lhe o Rocha: “- Preciso de tal jurisprudência”. Ela respondeu: “- Desembargador, não tem!”. E ele: “- Dona Mirtes, não tem? Como assim? Não existe? Vamos lá ver? Não há o quê, Dr.^a Mirtes?” “- Não há uma única ficha”. Desconheço o que teria ele dito a ela. Desde então, ele lavrava os acórdãos e datava-os. Não os assinava por entender que cabia à Dr.^a Mirtes fazer as ementas e fichá-las. Ora, naquele tempo, o Tribunal não tinha fichas. Na Secretaria da Câmara Cível do Rocha Lagoa os armários estavam cheios de processos dele, com acórdãos lavrados, não assinados e não publicados. Aí o Belford me chamou e disse: “- Paulo, você é filho do Chrysolito. É inteligente (frases ditas para me encorajar). Eu queria que você fizesse as ementas do Rocha. Você trabalha de manhã, vai sair do Protocolo, deixa de ter funções no Protocolo e vai receber quinze processos por dia para fazer ementas. Se o Rocha aprovar, você ficará nesse serviço”. Ele aprovou e eu fiz o Curso da Faculdade fazendo ementas do Rocha Lagoa, que versavam sobre todo o Direito, menos Direito Penal. Essa Dr.^a Mirtes, de que eu falei, era intocável, passava os dias na Secretaria discutindo literatura com o Secretário do Tribunal, que era membro da Academia Brasileira de Letras. Era o Celso Vieira, que “apadrinhava” ela. Pouco antes de ter como tarefa estas ementas, a pedido do Presidente da Corte, criei os modelos de fichas de recursos que ainda são usadas no Tribunal. Foi a minha primeira contribuição. As ementas facilitaram-me nas provas de Direito Civil, Comercial e Processual. Aprendi com elas muito Direito. Fazia na Biblioteca. O tempo que sobrava, lia. Tinha um projeto que executei e que me levou a fazer o curso jurídico de forma diferente de meus colegas (Fonseca Passos foi meu colega). Estava então convencido de que, se eu dominasse a Teoria Geral do Direito e as teorias gerais de cada direito, teria facilidade de estudar e dominar os direitos. Foi o que fiz nos quatro anos seguintes do Curso. As ementas me ajudaram a completá-lo. Li a grande maioria dos grandes tratados franceses e italianos da época existente na Biblioteca, bem como as revistas jurídicas (dos tratados lia geralmente o 1º volume e, das revistas estrangeiras o que me interessava). Direito de Família e Sucessões. Vinha estudar nessa Biblioteca. No ano seguinte à minha formatura, isto é, em 1944. Bacharilei-me em 1943. No ano seguinte, inscrevi-me para fazer concurso no DASP para Assistente Jurídico, que não fiz por ter ingressado no Ministério Público em 1946, passando a trabalhar no escritório do Arnaldo Medeiros da Fonseca, que era professor de Direito Civil e meu padrinho, e a cujo escritório pertenciam o professor Alcino Salazar (Direito Administrativo) e Sampaio Lacerda (Direito Comercial). Pelo que relatei até agora, verifica-se ter participado deste Tribunal desde 19 de abril de 1939. Naquele tempo, quando me iniciei no Ministério Público, não havia procurador da Justiça, sendo o último cargo da carreira, o de Curador. Era Procurador-Geral Romão Pontes de Lacerda, que depois foi Desembargador. Havia um grupo de Curadores que davam parecer na Procuradoria. Eram grandes vultos da época, como o Baldessarini, que acabou como desembargador; Roberto Lyra; João Torres de Mello (pai do Carlão); Castelo Branco; Alfredo Bernardes; Carlos Sussekind de Mendonça; Plácido de Sá Carvalho; Arnobio Tenório Vanderlei e Amélia Duarte (a única mulher que havia no Ministério Público naquela época). O secretário era o Aníbal, um escurinho que começou como contínuo e varredor de sala. Esse homem tudo tinha na cabeça. Era secretário de fato e de direito. Batia à máquina, fazia as folhas de pagamento.

Por falar em pagamento, não era no banco. Vinha na Procuradoria, que funcionava aqui, no 4º andar. O tesoureiro do Ministério da Fazenda chegava com uma maleta de dinheiro para pagar nossos vencimentos.

Naquele tempo podia-se andar com a maleta de dinheiro no Rio de Janeiro.

Às tardes, nós íamos à Procuradoria, eu, Cordeiro Guerra (que foi ministro do Supremo), o Pires e Albuquerque (que foi desembargador), o Emerson de Lima, Clóvis Paulo da Rocha (todos já falecidos). Íamos para Procuradoria para ouvi-los discutir sobre questões jurídicas. Aprendíamos muito. Em 1946, um primo que tinha vindo da Guerra me trouxe-me Código Civil Italiano de 1942 e a respectiva exposição de motivos do ministro. Naquele tempo, em 1946, no Brasil, era desconhecido. Muitos juizes aplicavam ainda o Código de 1800, por força do Direito Internacional Privado. Emprestei esse Código, ao Espínola Filho (que era Juiz, naquela época, da Vara de Órfãos) e foi uma dificuldade para ele me devolver. Com base nesse Código, escrevi um trabalho sobre aspectos do novo Código Civil italiano, que saiu publicado na Revista de Direito do Freitas Bastos. Com esse trabalho, fui ao Procurador-Geral, que era o Romão. Entrei (tinha, na época, trinta anos), com o livro debaixo do braço, e lhe disse: “- Procurador, vim lhe dar esse meu trabalho aqui”. Ele abriu, leu o título. Com o cigarrinho de palha na boca, olhou-me e disse: “- Menino, estuda mais o direito brasileiro”. Desarmou-me. Mas, apesar disso, continuei com a minha leitura de revistas e tratados estrangeiros aqui em nossa Biblioteca, ao tempo em que era membro do Ministério Público e ao tempo em que eram bibliotecários (todos Desembargadores): Mena Barreto, Valéria Maron, Cássia de Medeiros. Certa vez, Roberto Medeiros precisou de uma revista italiana de Direito Penal, solicitou-a ao Mena Barreto que, não a encontrando, passou-a para Valéria. A Revista era a “Scola Positiva”, fundada pelo Ferri. A Valéria informara a ele, toda nervosa (o Roberto Medeiros era um homem muito rígido), que não havia na biblioteca. Por acaso, encontrava-me lá e, como ao tempo da Faculdade, havia consultado esta revista, indiquei a Valéria onde ela se encontrava, atrás de alguns livros. Lá estava a revista tendo sido atendido o Roberto, um dos maiores Desembargadores deste Tribunal, que teve morte trágica. Conhecia a biblioteca, mais do que os bibliotecários, porque desde 1939 eu passava grande parte de meu tempo lá.

Em 1947 casei-me com a Isabel e do casamento resultou-me dois filhos, Teresa Cristina e Paulo.

Em 1950, publiquei “Curso de Filosofia do Direito”. Foi o meu primeiro livro e foi o primeiro livro de Filosofia de Direito publicado no Brasil depois da Guerra. O livro do Reale é posterior ao meu. Esse livro me deu uma certa projeção, no meio jurídico nacional e internacional Foi citado em livros de Paul Roubier, Legaz y Lacambra, Recasens Siches, Del Vecchio, além de outros. Abriu-me as portas da universidade. Francisco Campos, professor do Doutorado, deu a primeira aula e entrou em licença, indicando-me para substituí-lo. Fui professor nessa época, aos trinta e dois anos, dos desembargadores Maria Stela e Policínio, do Cândido Mendes de Almeida e do Barbosa Moreira, depois desembargador. O Barbosa Moreira deve ter sido meu aluno em 1953, porque eu lecionei de 1952 a 1958.

Lembro-me agora de um fato ocorrido em 1958. Evaristo Moraes, o da Academia Brasileira de Letras, docente do Direito do Trabalho, queria substituir o Campos. Requereu, então, ao Direito da Faculdade para lecionar Filosofia do Direito. O Castro Rebelo, que era o Diretor, chamou o Campos e lhe disse: “- Dr. Campos, acontece isso, assim-assim, e ele é docente.” Campos mandou, então, uma petição ao Diretor, dizendo o seguinte: “- Se não for o Dr. Paulo Dourado de Gusmão, que tem livro publicado sobre a matéria, o meu substituto, então eu reassumo. A Faculdade foi obrigada a me admitir e eu fui então contratado pelo Pedro Calmon, Reitor da Universidade, como professor de Filosofia do Direito da Universidade do Brasil. Publiquei vários livros e a minha “Introdução ao Estudo do Direito”, está na 25ª edição, é o mais conhecido e adotado em várias faculdades. Quando era Procurador-Geral da Justiça o professor Arnoldo Wald, fundei a Revista de Direito do Ministério Público do estado da Guanabara. É aquela revista vermelha, da qual era secretário o Sérgio Andréia, depois juiz do Tribunal Regional Federal e professor de Direito Administrativo. Quando a fundei, disse ao Arnoldo: “- Essa revista, será uma revista científica. Não vai publicar uma linha sobre os seus livros e nem sobre os meus.” Publiquei nela trabalhos de juristas estrangeiros e de grandes juristas brasileiros. Mas, no governo do Chagas Freitas, o Clóvis Paulo da Rocha, que era o Procurador-Geral e que depois foi desembargador, me disse: “- O Chagas Freitas está querendo publicar na Revista o discurso de posse, com as respectivas fotografias.” Eu disse ao Clóvis: “- Clóvis, não pode. Por ser uma revista científica não publica esta matéria.” E ele: “- Mas é ele quem dá as verbas, como é que vai ser?” Respondi-lhe: “- Está para ser publicado o 15º, com o índice geral da Revista, publico-o e me exonero.” Ocorreu a fusão e o Procurador-Geral resolveu mudar o nome da Revista, batizando-a de “Revista de Direito

da Procuradoria-Geral da Justiça." Ora, mais uma revista de Procuradorias, como existem muitas no Brasil. Naquela época, eu era Curador e, como tal trabalhei com o juiz Lourival Gonçalves de Oliveira na 1ª Vara de Família. Funcionei desde 1950. Sempre no Cível. Depois veio o Pedro Steele, primo do Steele, do antigo Estado do Rio. O Steele, que foi para vara cível, conseguiu a remoção de um juiz que estava tendo problemas na vara criminal. Vou omitir o nome do juiz, mas é interessante o fato para a minha vida. Esse Juiz, que era amazonense, gostava de ficar cercado de amigos amazonenses, conversando na hora das audiências. Ora, era eu um homem religiosamente do horário, chegava a 1 hora, como Curador, e não queria sair às tantas. Disse, então, ao juiz (que não era bom conhecedor do Direito de Família): "- Doutor, tomo o depoimento pessoal das testemunhas e digo para o senhor, mais ou menos, como o senhor deve julgar." E assim foi e aí está a minha inclinação para magistrado; aliás, sempre tive vontade de ser desembargador, pois, quando entrei aqui, como funcionário, disse "com os meus botões": "- Vou chegar aonde meu pai não conseguiu chegar em razão da morte dele."

Em 1978 fui nomeado desembargador e ocorreu um fato interessante: A minha posse foi a primeira posse sem solenidade, sem discurso. A minha não teve solenidade e havia razão para isso. Naquele tempo eu concorri com o Arnaldo Duarte, que era muito ligado aos desembargadores Lourival Gonçalves de Oliveira, Gracho Aurélio, Júlio Alberto Álvares e muitos outros. Ele era um homem de ficar em cima, daí a estes desembargadores quererem que fosse o Arnaldo nomeado desembargador. Convenci-me disso porque, no primeiro escrutínio, eles não votaram em meu nome, impedindo-me, assim, de figurar em primeiro lugar na lista. O Arnaldo entrou em primeiro escrutínio. No segundo escrutínio eu entrei, formando a lista tríplice com o Romeirinho (o Romeiro, pai). Telefonou-me, às onze horas, o chefe da Casa Cível do almirante Faria Lima, dizendo-me: "- Paulo, você acabou de ser nomeado desembargador, mas não diga a ninguém, porque o Arnaldo está aqui no Palácio, com os generais amigos dele (ele era da Escola Superior de Guerra). Deixa ser publicado no Diário Oficial o decreto e aí você comunica. Estava em minha casa uma apelação para dar parecer. Levei-a em mãos à Procuradoria, pedindo a secretária para bater o parecer e vim aqui para o bar do 10º andar do Tribunal. Sentei e fiquei lá por algum tempo. Aí apareceu o Presidente, que era o Marcelo Santiago: "- Oh, você por aqui (corria no Tribunal que o Arnaldo tinha sido nomeado desembargador)? Você vai ficar para próxima vaga, que ocorrerá com a aposentadoria do Clovis Paulo da Rocha." O Romeirinho, já se considerava derrotado e, aparecendo no bar, disse-me: "- Eu sabia que seríamos os escolhidos, mas sim o Arnaldo". No dia seguinte, no diário, foi publicado o decreto. Fui, então, ao gabinete do Presidente do Tribunal (Marcelo Santiago) para comunicar-lhe que, em razão da maioria do Tribunal Pleno (não era Órgão Especial) que preferiu o Arnaldo, eu não tomaria posse com solenidade, sem discursos, e assim foi. Passei a ser membro da 8ª Câmara Cível e do 1º Grupo de Câmara Cíveis, nas quais funcionei como Procurador. Dessas câmaras eu acabei Presidente. Exerci a presidência da Câmara e do Grupo empregando o método que ficou conhecido por "gasolina azul", ou seja, começando rigorosamente na hora e terminando no máximo às dezessete horas, esgotando a pauta. A Vera Pimenta Baptista, que era secretária da Câmara e que está aqui presente, ajudava muito. A pauta tinha agravos, embargos de declaração encabeçando-a. Colocava-os para o final, começando o julgamento pelos processos que não tinham advogado. Quando o advogado chegava, já tinha sido julgado. Conseguia, assim, esgotar a pauta às dezessete horas.

Trabalhei sempre aqui no Tribunal, nunca levei processo para casa. Chegava ao meio-dia, almoçava no bar do Tribunal, ia para o meu gabinete, onde tinha um sofá, no qual descansava meia hora, para começar a examinar os processos. Não estava lá para ninguém. Se me procurassem, diziam: "- O desembargador não está, está em casa ". Em verdade, estava ali, trabalhando. Foi assim que consegui evitar atrasar processos. Atrasei unicamente um processo. Era um caso novo, no qual criei direito que não tinha base na lei. Ocorreu em 1978. Tratava-se de uma ação de um concessionário da FIAT, pleiteado indenização, localizado na Av. Brasil, antes da entrada ponte Rio-Niterói. Era revendedor da FNM e da Volkswagen, vendendo JK e VW. Depois que a FIAT veio para o Brasil, indo para Betim, continuou mandou os carros para lá. Em 1978, mandou um telegrama para esse revendedor, notificando-o: "A partir de 1º de agosto os senhores não são mais nossos concessionários." (O telegrama foi em junho, salvo erro). A concessionária propôs ação, pleiteando indenização, e o juiz que julgou foi o primeiro colocado no concurso (no tempo em que o concurso aqui era diferente do atual) com distinção. Julgou-a improcedente por se tratar de contrato sem prazo,

bastando notificação com trinta dias para ser rescindido. A minha sorte e que, das leituras que eu fiz na Biblioteca, das revistas estrangeiras, sabia que aquele contrato não era um simples contrato, mas sim uma concessão comercial. Decidimos neste sentido. A FIAT recorreu para o Supremo, que não o conheceu. Confirmado, mandei para o Reale, porque o Reale era consultor da associação dos revendedores. Escrevei-me dizendo: “- O projeto de concessão comercial é meu. Está na Câmara há três anos.” Então, decidi antes da lei. Também criei na jurisprudência, em matéria de Direito de Família, aplicando as regras da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a sociedade de fato. Quando um dos concubinos não contribuía para o patrimônio comum, dava até 10%, que o Imposto de Renda permite para a conservação do patrimônio. Estabeleci o seguinte princípio em várias decisões: “na classe operária, urbana ou rural, presume-se a colaboração de todos”.

Com esse meu feitio que vocês conhecem, dava-me bem com todos, sejam os do lado de cá, da Guanabara, sejam os do lado de lá, do antigo Estado do Rio. Nunca fiz distinção entre os que vinham do lado de lá da Baía com os daqui. Tratei sempre todos em pé de igualdade. Por isso era amigo de todos. Levando em conta isso candidatei-me à Presidência do Tribunal em 1984, com o apoio do Lourival. O Tribunal naquele tempo estava dividido entre os da ex-Guanabara e os do antigo do Estado do Rio. Era uma divisão criadora de um clima desagradável. Os da Guanabara não tratavam os do antigo Estado do Rio em pé de igualdade. Era injusto. Mas eu não participava dessa intolerável animosidade. O grupo da Guanabara era liderado pelo Basileu, Júlio Alberto, Gracho e Barbosa Moreira. Concorreu comigo o Rafael Cirigliano. Dizia-se, na época, pouco antes da eleição, no mês de dezembro, que eu estava vitorioso. O próprio Dr. Hilton de Barros dizia: “- Quem vai vencer é o Paulo”. E o Basileu, juntamente com o Barbosa Moreira, estavam convencidos de que eu ia vencer por uma pequena margem de votos. Pensavam, entretanto, que deveria prevalecer o princípio da maioria absoluta. No dia da eleição, com o Regimento em mãos, estavam no Órgão Especial pretendendo impugnar a minha vitória, submetendo-me a outro escrutínio. Mas a questão é que tive 42 votos e o outro, 20 votos. Foi uma vitória indiscutível. Essa minha eleição marcou o fim do domínio da ex-Guanabara. Foi a partir da minha eleição que terminou a predominância do grupo Guanabarino. Para comprovar esse fato, vou referir-me a um fato que demonstra o que afirmo. Os juízes do antigo Estado do Rio se queixavam por serem promovidos só por antigüidade. Não eram promovidos por merecimento, porque em lista de merecimento só entrava quem era da Guanabara. Resolvi esse problema. Chamei o grupo que tinha me apoiado e disse: “- Quando houver uma vaga por merecimento, reunir-se-ão no meu gabinete os da ex-Guanabara para escolher dois juízes e, no gabinete do Marzano, os de antigo Estado do Rio, para escolha de um juiz. Vocês vão escolher um nome e nós escolheremos dois. O Marzano me entregará o escolhido, que ingressará na lista, independente de qualquer outra formalidade. Era um rolo compressor, no primeiro escrutínio estava a lista feita.

E: Quem foi o Corregedor na sua eleição?

PDG: Foi eleito para Corregedor o Sinésyo de Aquino. O Primeiro-Vice foi o Osvaldo Goulart Pires, o Segundo foi Ivânio da Costa Carvalho Caiuby; Hermano Ferreira Pinto, o Terceiro.

Coordenador: Desembargador, quer dizer que V.Ex^a. foi apoiado pela “bancada” do Estado do Rio?

PDG: Fui apoiado, como resultado da posição que assumi desde o tempo do Procurador. As queixas dos juízes acabaram, não houve mais queixas de juízes.

Como Presidente, mudei o título da revista de jurisprudência do Tribunal, que passou a se denominar “Revista de Direito do Tribunal de Justiça”, título criado por resolução minha. Iniciei, em dezembro de 1985, a informatização da Secretaria. Criei o Centro de Processamento de Dados, na época abrangendo a Biblioteca, a Jurisprudência, computação da 2ª Instância e da Vara de Execuções Criminais. Para isso tive a colaboração do PRODERJ.

Encarreguei um funcionário do Tribunal, professor de História, Paulo Paranhos, para fazer uma pesquisa, em Niterói como aqui, para escrever a história do nosso Tribunal. Resultou a pesquisa em pequeno volume, que abrange desde o Império até nossos dias e que se encontra na Biblioteca do Tribunal.

Todos os dias, à uma hora da tarde, com o Sabóia, que era meu chefe de Gabinete, eu descia para percorrer os

corredores para ver se os juizes estavam trabalhando. Entrava em todas as salas, de segunda a sexta, inclusive. Certo dia, passei na sala do Sindicato dos Advogados, que estava em obras. Havia colocado no corredor portas divisórias, etc. Perguntei: “- Sabóia, o que é isso aí? Quem autorizou essa obra? Isso é próprio do Judiciário interdita essa obra. Manda interditá-la à noite, não deixando ninguém entrar amanhã”. No dia seguinte, veio o presidente do Sindicato informar-me que estava fazendo um banheiro, além de uma sala para o médico, eletrocardiograma, para atender advogados e funcionários. “- O senhor não pediu autorização”. “- E aquele entulho que se encontra no corredor, que destino pretende lhe dar?” “- Vou jogar fora, vou dar.” “- O senhor não vai continuar a obra”. Mas, em fase de outras explicações, cheguei com ele um acordo: “- O senhor, com este material e com o que for necessário, vai reformar a sala da Assistência Judiciária. Era uma sala horrível, quem a conheceu antes da reforma pode julgar. E a Assistência Judiciária (Defensores Públicos) pertence ao Executivo e não ao Judiciário... Dessa maneira, a sala dos Defensores Públicos foi reformada pelo Sindicato dos Advogados. Tive outro confronto com a Ordem: o piso do andares em que encontravam as varas (Cíveis, Criminais, de Família) estava cedendo pelo peso de processos. Não tínhamos arquivo.

Mandei chamar o presidente da Ordem dos Advogados e disse-lhe: “- Vou precisar do espaço ocupado pela OAB.” Apelaram-me salientando a importância para os advogados a localização da OAB no prédio do Tribunal. Depois de muita discussão, o presidente da OAB prometeu conseguir do Governador uma solução para o problema dos arquivos do Tribunal e das varas. Foi então que eles arranjaram, em Santa Cruz, um conjunto de prédios para ser transformado em arquivo. A Ordem reformou-os e lá foram eles instalados.

Fiz um convênio com a Casa da Moeda, ao tempo em que o Carlos Alberto Direito era o Diretor, com a cooperação do Ministério da Justiça e do professor Wander Bastos, cedendo ao Tribunal o prédio na Praça da República, em que funcionou o Arquivo Nacional. Lá foi instituído o Museu da Justiça, bem como o arquivo do Tribunal. Instalei em Nova Iguaçu o primeiro Juizado Especial de Pequenas Causas, com o apoio da Prefeitura, que cooperou também na instalação do II Tribunal do Júri. Obtive a cessão de um terreno no município de São Pedro de Aldeia, para a construção do fórum. Foi lançada, com a minha presença, dos Vices e do Corregedor, a pedra fundamental com o meu nome. Depois, muito depois, outra presidência conseguiu outra pedra fundamental, relançando o prédio. Isso é comum no Brasil! Regularizei também um terreno em Araruama, onde construíram o fórum em terreno de terceiros. A Prefeitura de Araruama o regularizou. Tive um contato com o governador Brizola a respeito de salário de secretário. Falava sempre com ele pelo telefone vermelho. O Tribunal de Contas descobriu que os Secretários de Estado ganhavam mais que os desembargadores, o que não podiam, em razão de uma gratificação que o governo Brizola criou, que variava com o salário dos secretários. O Vivaldo Barbosa, por exemplo, nunca foi funcionário e recebia integral. Mas o Seabra Fagundes, que era Procurador, recebia muito menos. Dessa forma, era uma vantagem, com determinado teto, acima dos vencimentos dos desembargadores. Pelo telefone, eu disse ao governador: “- Essa gratificação é aumento de vencimentos. A partir de 1º de janeiro esse aumento eu vou acrescentar aos vencimentos dos desembargadores, porque o Sr. aumentou os dos seus secretários.” “- Presidente, não faça isso! Venha ao meu apartamento amanhã às onze horas para tratarmos disso.” Eu não gostava de ir à casa de Governador, mas decidi ir. Chamei o Sabóia e disse-lhe: “- Amanhã, às onze horas, vamos à casa do Brizola.” Às onze horas, chegou o Sabóia, dizendo: “- Olha aqui o Diário Oficial.” Lá estava publicado um despacho do Brizola: Em razão de ter sido levado a erro, declarava nulo o Decreto tal. Eu disse ao Sabóia: “- Ligue para o governador e diga-lhe que o presidente do Tribunal de Justiça não comparecerá à audiência”. “- E o motivo?” “- Não tem motivo.” E assim ele fez. Fui então almoçar na Colombo, retornando ao meu gabinete. Lá se encontrava o presidente da Assembléia, que era o Paulo Ribeiro. “- O que houve, Presidente? O Brizola está nervoso. Por isso estou aqui!” Eu, então, lhe disse: “- Isso não é papel do governador. Como é que ele faz isso? E além do mais, ele errou juridicamente, porque o erro, como vício, anula o ato. Nunca é causa de nulidade. E, se é anulável, o desembargadores têm direito de janeiro a abril.” “- Mas vamos lá, que o Brizola está lhe esperando.” Lá fui eu, com prova de quanto ganhavam os desembargadores em todos os estados do Brasil, inclusive os do Tribunal Federal de Recursos. Falei grosso com ele, mas ele sempre me respeitava. Ele me indagou: “- Quanto ganham os desembargadores do Rio Grande? Ganham tanto.” “- Mas lá eles (usando a expressão do Brizola) não têm juízo!” “- São Paulo ganha tanto.”, eu lhe disse. “- São Paulo é diferente do

Estado do Rio." "- Quem, na órbita federal, corresponde ao desembargador?" Respondi-lhe: "- O Tribunal Federal de Recursos." "- Então, quanto ganha o ministro?" Respondi-lhe: "- Tanto." "- Então, esse vão ser os vencimentos do desembargador." E fez aquela lei que constava expressamente isso. O Brizola era um homem que viajava de vez em quando para o exterior. Então, em 1986, eu, como presidente, por três ou quatro vezes, substituí o governador. Fui governador do Estado algumas vezes, durante uma semana. Aí, então, aconteceu um fato interessante.

A primeira vez em que veio o carro do governador me apanhar, com batedores atrás, eu disse ao chefe da segurança: "- Não quero batedores!" O Brizola só despachava no Palácio Laranjeiras. Para lá não fui, mas sim para o Palácio Guanabara. Conhecia -o bem. Entrei pelos fundos, subi uma escada de madeira, disfarçada por uma pequena porta na lateral do Palácio, que dá no gabinete do governador. Abri a porta e parei: estavam deputados sentados na cadeira, fumando, e conversando, com os pés na mesa. Fiquei ali parado e aí um deles perguntou: "- O senhor deseja alguma coisa?" "Desejo! Eu sou governador em exercício". Foi uma correria. Toquei a campainha e chamei a secretária: "- Enquanto eu estiver como governador, não quero ninguém aqui." Chamei o secretário Brasil, que era Procurador do Estado e um dos assessores do Brizola, pedindo-lhe o expediente administrativo. Coloquei-o em dia. Vetei leis, sancionei outras, tudo isso tenho documentado.

Quando eu estava no final da presidência, a quase totalidade dos funcionários de Primeira Instância e do Tribunal ofereceram-me um jantar na Churrascaria Gaúcha, em Laranjeiras. Convidaram o Brizola. Lotaram a churrascaria. Fico até emocionado quando me lembro, porque quando entrei lá, todos me saudaram com lenços brancos, cantando aquela valsa do filme "A Ponte de Waterloo". Foi muito bonito, até hoje eu me emociono com isso.

Amigos e parentes me censuraram por não ter obtido bons empregos para os meus filhos. Não me arrependo. Quando assumi a Presidência, ninguém perdeu o lugar. Minha filha, que era minha assessora, recebeu o menor DAS. Saí da Presidência, retornei para a 8ª Câmara Cível e para o 1.º Grupo. Tinha Paulo Pinto, Sérgio Mariano, como colegas. O Olavo Tostes já tinha sido aposentado. O Fernando Celso também pertencia à Câmara, bem como o Francisco Faria.

Vou me referir agora à sucessão do Wellington Moreira Pimentel na Presidência do Tribunal. No final do biênio do Wellington fomos a um Congresso em Porto Alegre. Esperando o avião, o João Francisco disse: "- Quem vai substituir o Wellington?" Respondi-lhe: "- Ainda é cedo, João Francisco, falta mais de um ano." "- Não é cedo, não! Temos que pensar." Estava ao meu lado o Miranda Rosa. O João Francisco meteu-se a escolher: "- Olha aí um candidato bom: o Miranda Rosa." E aí ficou o Miranda Rosa. Admiro muitíssimo o Miranda Rosa, como homem de cultura, honestidade, capacidade, tinha tudo para ser presidente. Mas, naquele tempo, os do antigo Estado do Rio queriam a Presidência exercida da fusão ao Wellington só pelos da ex-Guanabara. Venceu o Pedro Américo e o Wellington aposentou-se. Em 1989, eu completaria setenta anos. Mas, antes de cair na compulsória, queria completar cinquenta anos de poder Judiciário, no dia 19 de abril. Tinha direito a medalha de ouro; mas não queria ficar até 19 de abril (o meu aniversário é no dia dois de maio). Tinha muita licença prêmio e férias para gozar. Eu disse aos meus colegas de Câmara: "- Vou trabalhar até uma semana antes de 19 de abril. Os processos que não tiverem revisor, distribuirei para mim, porque esses dá tempo para julgar. E os processos que tiverem revisor, distribuirei para vocês. Caso contrário, você é que vão julgar." E assim foi feito. Fiquei até o dia nove de abril julguei todos os recursos que me foram distribuídos (com os respectivos acórdãos) e me aposentei, sem ter um processo para lavrar acórdão, para despachar. Requeri, então, a medalha de ouro. O governador Wellington Moreira Franco solicitou à Casa da Moeda que cunhasse a medalha, mas a Casa da Moeda pediu a matriz; não havia matriz, por não ter sido jamais concedida a ninguém a medalha. Então, ela foi cunhada artesanalmente. Tenho-a com muita honra. Aposentei-me e voltei para a advocacia, para o escritório do Arnaldo Wald. Hoje vou ao escritório à tarde. Mantenho a minha atividade cultural lendo, atualizando meus livros, vivendo para minha família e sentindo muitas saudades e falta de minha atividade de magistrado. Saudades de velhos companheiros que se foram, como: Oscar Tenório, Luiz Antônio de Andrade, Décio Pio Borges, Sampaio Lacerda (com quem advoguei no escritório do Arnaldo de Medeiros), Júlio Alberto Álvares, Rangel de Abreu, Romeu Rodrigues Silva, Ney Cidade Palmério, Basileu Ribeiro Filho, Amaro Martins Almeida,

Lourival Gonçalves de Oliveira, Saulo Itabaiana, Moacir Ribeiro Horta, Paulo Alonso, Braga Land, Gracho Aurélio muitos outros. Eis a minha vida, vinculada a esse Tribunal. Agradeço muito a vocês todos por essa oportunidade que me deram de recordar o meu passado e, ao recordá-lo rememorar mais de meio século desse Tribunal.

C: Desembargador, V.Ex^a. praticamente esgotou, nós tínhamos muitas perguntas a lhe fazer, mas V.Ex^a já respondeu a todas. Apenas vou fazer a V.Ex^a mais duas perguntas: V.Ex^a. alguma vez trabalhou na Justiça Eleitoral? O que acha da Justiça Eleitoral: ela deve existir ou não?

PDG: Naquele tempo, era diferente da Justiça Eleitoral atual. Trabalhei lá nos idos de 1937, antes do Estado Novo, ou melhor, até o golpe de Estado. Considero-a fundamental, como ela é hoje, constituída de juízes estaduais, que, dada a sua independência do Executivo e sua imparcialidade, dão validade às eleições e legitimidade aos eleitos.

E: Desembargador, V.Ex^a foi Promotor de Justiça, embora tivesse, vamos dizer, formação doméstica para a Magistratura, e depois se transformou em magistrado. O comportamento do promotor no processo é um, ele peticiona, é parte; do magistrado, é outro, ele julga. Como se sentiu V.Ex^a. ao passar de promotor para magistrado?

PDG: Essa pergunta é interessante e importante. Nos meus pareceres, opinei sempre como se fosse juiz. Dava o parecer na forma que achava que devia ser decidido. Mas, quando eu passei a desembargador e fui julgar aquelas mesmas questões, que em meus pareceres opinava com facilidade, na hora de decidir pensava duas vezes...

E: V.Ex^a. é membro de diversos institutos de Sociologia e de Direito nacionais e internacionais. Gostaríamos de saber como V.Ex^a. vê o nosso País posicionado nesses temas - sociologia e direito - em relação às outras nações do mundo?

PDG: Em razão da " Teoria Geral do Direito", estudei muito Sociologia, sem nunca ter tido professor, e também muito Filosofia e História. Tenho um livro de "Filosofia Atual da História" e dei um curso de Sociologia no DASP no lugar do Guerreiro Ramos. Em razão disso, tenho três ou quatro livros de Sociologia publicados. Bem, em matéria de Sociologia, naquele tempo (nos anos 50), a Sociologia era "sociologia de gabinete", Teoria Geral da Sociologia. Hoje, a Sociologia é de casos, sobre o crime, sobre o divórcio. Então, é uma sociologia cultivada pelos sociólogos, é mais aplicadas a problemas de nosso tempo. Entretanto, os sociólogos que assim procedem partem, em sua pesquisas, das bases teóricas estabelecidas pelos grande teóricos, como Marx, Weber, Sorokim, Durkheim. No tocante a Sociologia no Brasil, em razão do positivismo aqui dominante até os anos 30, a sociologia teve muitos adeptos. A sociologia francesa exerceu grande influência; a norte-americana em Gilberto Freyre e a alemã, depois da guerra de 1939, nos demais sociólogos brasileiros. Para citar alguns: Pontes de Miranda, Arthur Ramos, Fernando de Azevedo, Pinto Ferreira, Victor Nunes Leal, Guerreiro Ramos, Mário Lins, Alceu Amoroso Lima, Alberto Torres, Oliveira Vianna, Carneiro Leão, Josué de Castro e, em nosso tempo, Florestan Fernandes, Antônio Cândido, Octavio Ianni; além de outros. Estamos em pé de igualdade com os estrangeiros em matéria de pesquisas. Quanto ao Direito, não nós diferenciamos da nações européias, apesar de hoje o ensino jurídico ter decaído muito.

Encerramento.

[Retorna à página inicial](#)

Literatura em Foco



O Des. Luiz Carlos Peçanha, autor da obra, com o Diretor do Museu da Justiça, Argemiro Eloy

No dia 16 de outubro, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Carlos Peçanha, membro do Grupo de Altos Estudos da Memória Judiciária do Museu da Justiça, lançou o livro ***O Sonho e o Vento: Uma História da Colonização Suíça de Nova Friburgo***.

A obra narra a aventura de colonos suíços que, fugindo da miséria provocada pelas guerras napoleônicas, atenderam ao apelo do rei D. João VI, em 1819, para que se implementasse uma colonização planejada no Brasil, mais precisamente no município de Cantagalo, no Rio de Janeiro.

O livro ressalta a importância do empreendimento do monarca português, D. João

VI, não só em relação aos colonos, mas à região centro-norte fluminense como um todo, cuja ocupação e desenvolvimento se deve, em muito, a estes imigrantes e seus descendentes. A luta dos abolicionistas no período da escravidão também é relatada, entre outros momentos fundamentais da História do Brasil.

Na ocasião foi lida a carta do Presidente do Museu da Justiça, Desembargador José Fonseca Passos que, impossibilitado de comparecer ao evento, enviou uma mensagem saudando o eminente autor. Conforme as palavras do Presidente do Museu, a obra contribui para que seja desvendada a história do Estado do Rio de Janeiro.

O autor agradeceu, honrado, a apresentação que o Desembargador Fonseca Passos fizera de seu livro.

CURSO: A MULHER NA LITERATURA CLÁSSICA E SUAS RELAÇÕES COM O DIREITO MODERNO

O Museu da Justiça, promoveu nos dias 24, 25 e 26 de outubro o curso *A Mulher na Literatura Clássica e suas Relações com o Direito Moderno*.

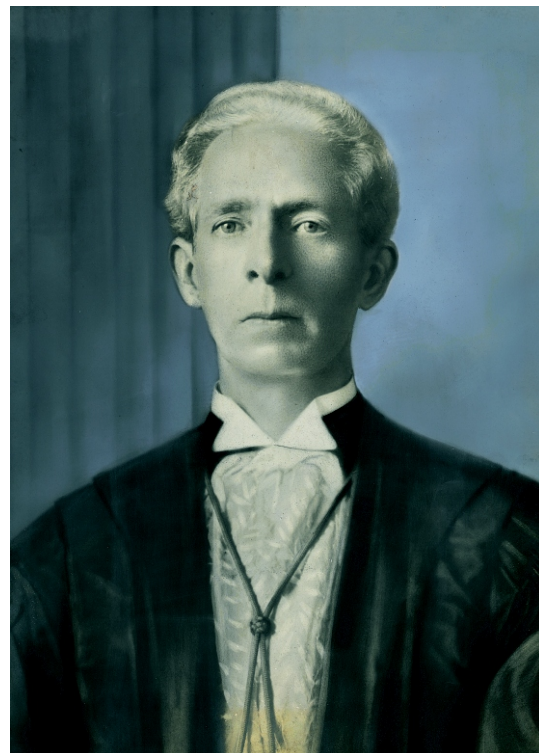
O curso analisou o papel da mulher em três grandes obras: *Antígona*, *Electra* e o poema épico *Ilíada*.

Esta iniciativa faz parte do projeto do Museu da Justiça de realizar atividades e cursos que estimulem a integração entre os campos da História e do Direito permitindo, assim, a compreensão da relação entre a produção do Direito e o desenvolvimento da sociedade.

Os principais marcos históricos e jurídicos do Direito foram discutidos para viabilizar a criação de uma consciência crítica na formação do profissional do Direito utilizando o estímulo ao debate e à reflexão entre os dois campos do conhecimento humano: História e Direito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA GUANABARA (1960-1975)

**Legenda: Desembargador Homero
Brasiliense Soares de Pinho, último
presidente do Tribunal de Justiça do antigo
Distrito Federal. Presidiu inicialmente o
Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara.
Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio
de Janeiro.**



**Legenda: Desembargador Oscar Accioly
Tenório, primeiro presidente eleito do Tribunal
de Justiça do Estado da Guanabara (1961
1962).
Acervo do Museu da Justiça do Estado do Rio
de Janeiro.**



O Estado da Guanabara foi criado pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960, em cumprimento ao artigo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias de 1946. Assim, o dia 21 de abril de 1960 marca não apenas a mudança da Capital da República para Brasília, mas também o surgimento de uma nova unidade federativa, constituída pelo território do antigo Distrito Federal.

A justiça do Distrito Federal era regida por leis federais, muitas das quais, inclusive o próprio Código de Organização Judiciária, continuaram a vigorar no novo

estado, onde surgiu um Poder Judiciário composto de magistrados oriundos do antigo Distrito Federal.

Presidiu inicialmente o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara o desembargador Homero Brasiliense Soares de Pinho, que iniciara mandato na presidência do Tribunal de Justiça do antigo Distrito Federal para completá-lo em dezembro de 1960. O primeiro presidente eleito, para o biênio 1961-1962, foi o desembargador Oscar Accioly Tenório.

Instalado no palácio da Rua Dom Manuel, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara permaneceu no histórico prédio até 8 de dezembro de 1974, data em que ocorreu a inauguração do novo Palácio da Justiça, na administração do desembargador Nelson Ribeiro Alves.

No ano seguinte, em decorrência da fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro para formar nova unidade federativa, o Tribunal de Justiça do Estado da Guanabara foi extinto, juntamente com o do antigo Estado do Rio de Janeiro, pelo Decreto-Lei nº 3, expedido em 15 de março de 1975.

ENCERRAMENTO DAS COMEMORAÇÕES PELO CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DO MINISTRO AGUIAR DIAS

A EMERJ homenageou o Ministro Aguiar Dias, ilustre advogado, jornalista, magistrado, ministro e autor de clássicos como "Da Responsabilidade Civil", entre outras obras de relevo no campo do direito, lançando o Volume 9- Nº 36/2006 intitulado "Ministro Aguiar Dias, Homenagem pelo Centenário de seu Nascimento", com artigos sobre o tema "Responsabilidade Civil".

O Museu da Justiça continua recebendo as inscrições para o III CONCURSO DE MONOGRAFIA sobre o tema "A Responsabilidade Civil no Direito do Consumidor", dirigido a estudantes de Direito de todo o Brasil, até o dia 27 de novembro às 17 h.

O Museu da Justiça fica à Rua Dom Manuel, nº 29, 3º andar, Centro.

O Desembargador Nagib Slaibi Filho e o Dr. Sergio Couto organizaram o livro "Responsabilidade Civil- Estudos e Depoimentos de Diversos Autores" que será lançado em breve.

A PRECE DE UM JUIZ

JOÃO ALFREDO MEDEIROS VIEIRA

SENHOR! Eu sou o único ser na terra a quem Tu deste uma parcela da tua Onipotência: o poder de condenar ou absolver meus semelhantes.

Diante de mim as pessoas se inclinam; à minha voz acorrem, à minha palavra obedecem, ao meu mandado se entregam, ao meu gesto se unem, ou se separam, ou se despojam. Ao meu aceno as portas das prisões se fecham às costas do condenado ou se lhe abrem, um dia, para a liberdade. O meu veredito pode transformar a pobreza em abundância, e a riqueza em miséria. Da minha decisão depende o destino de muitas vidas. Sábios e ignorantes, ricos e pobres, homens e mulheres, os nascituros, as crianças, os jovens, os loucos e os moribundos, todos estão sujeitos, desde o nascimento até à morte, à LEI, que eu represento, e à JUSTIÇA, que eu simbolizo.

Quão pesado e terrível é o fardo que puseste nos meus ombros! Ajuda-me, Senhor! Faze com que eu seja digno desta excelsa missão! Que não me seduza a vaidade do cargo, não me invada o orgulho, não me atraia a tentação do Mal, não me fascinem as honrarias, não me exaltem as glórias vãs. Unge as minhas mãos, cinge a minha fronte, bafeja o meu espírito, a fim de que eu seja um sacerdote do Direito, que Tu criaste para a Sociedade Humana. Faze da minha Toga um manto incorruptível. E da minha pena não o estilete que fere, mas a seta que assinala a trajetória da Lei, no caminho da Justiça.

AJUDA-ME, SENHOR, a ser justo e firme, honesto e puro, comedido e magnânimo, sereno e humilde. Que eu seja implacável com o erro, mas compreensivo com os que erraram. Amigo da Verdade e guia dos que a procuram. Aplicador da Lei, mas antes de tudo cumpridor da mesma. Não permitas, jamais, que eu lave as mãos como Pilatos diante do inocente, nem atire, como Herodes, sobre os ombros do oprimido, a túnica do opróbrio. Que eu não tema César e nem, por temor dele, pergunte ao poviléu, se ele prefere "Barrabás ou Jesus"...

Que o meu veredito não seja o anátema candente e sim a mensagem que regenera, a voz que conforta, a luz que clareia, a água que purifica, a semente que germina, a flor que nasce no estrume do coração humano. Que a minha sentença possa levar consolo ao atribulado e alento ao perseguido. Que ela possa enxugar

as lágrimas da viúva e o pranto dos órfãos. E quando diante da cátedra em que me assento desfilarem os andrajosos, os miseráveis, os párias sem fé e sem esperança nos homens, espezinhados, escorraçados, pisoteados e cujas bocas salivam sem ter pão e cujos rostos são lavados nas lágrimas da dor, da humilhação e do desprezo, AJUDA-ME SENHOR, a saciar a sua fome e sede de Justiça!

AJUDA-ME, SENHOR!

Quando as minhas horas se povoarem de sombras; quando as urzes e os cardos do caminho me ferirem os pés; quando for grande a maldade dos homens; quando as labaredas do ódio crepitarem e os punhos se erguerem; quando o maquiavelismo e a solércia se insinuarem nos caminhos do Bem e inverterem as regras da Razão; quando o tentador ofuscar a minha mente e perturbar os meus sentidos, AJUDA-ME SENHOR!

Quando me atormentar a dúvida, ilumina o meu espírito; quando eu vacilar, alenta a minha alma; quando eu esmorecer, conforta-me; quando eu tropeçar, ampara-me.

E QUANDO UM DIA, finalmente, eu sucumbir e já então como réu, comparecer à Tua Augusta Presença para o último Juízo, olha compassivo para mim. Dita, Senhor, a Tua Sentença.

Julga-me como um Deus.

Eu julguei como homem.

Em 1975, o autor, ao escrever esta prece, era Juiz de Direito Substituto da 9ª Circunscrição Judiciária de Santa Catarina, com sede em Joaçaba.

Texto selecionado pelo Museu da Justiça para divulgação.

[Retorna à página inicial](#)



Diretoria Geral de Desenvolvimento Institucional

No início de outubro, houve mais uma solenidade comemorativa por mais seis unidades do PJERJ terem recebido o certificado da qualidade NBR ISO 9001:2000, como reconhecimento da eficiência e eficácia dos sistemas de gestão do IX Juizado Especial Criminal e das 3ª, 7ª, 8ª, 18ª e 35ª Varas Cíveis. Agora, o PJERJ tem 16 unidades com sistemas de gestão certificados.

As cinco Varas Cíveis certificadas fazem parte do primeiro grupo do projeto de Multiplicação do Sistema Integrado de Gestão (SIGA/VCIV), que consiste em implementar o modelo de gestão da 13ª Vara Cível, certificado em 2004, nas demais varas cíveis do PJERJ.

Os discursos de todos os juízes das novas serventias certificadas compartilharam a idéia de que a certificação é apenas o início do caminho constante de aperfeiçoamento da Justiça e que manter a conquista é um desafio maior. Todos agradeceram às equipes, destacando os representantes da administração superior (RAS).

"As RAD permitem evidenciar o talento

dos serventuários, como observei na minha equipe", disse Joaquim de Almeida Neto, juiz



Dra. Cristina Gutierrez Slaibi, titular da 3ª Vara Cível da Capital, recebe o Certificado da Qualidade NBR ISO 9001:2000 das mãos do esposo, Des. Nagib Slaibi Filho.

do IX JECRIM, antes de citar o nome dos servidores e conciliadores do juizado. O juiz agradeceu também às equipes da FGV e da DGDIN, concluindo que o trabalho de certificação deve ser estendido para todo o Tribunal, para que o PJERJ se destaque ainda mais no cenário nacional.

A juíza da 3ª Vara Cível, Maria Cristina Slaibi, expôs suas reflexões sobre o processo de certificação:

"O caminho pode ser árduo, mas é necessário. O trabalho é a transformação da realidade, é a projeção do nosso espírito no mundo exterior, é uma dádiva pela qual devemos agradecer todos os dias". Para a juíza Márcia Capanema, da 7ª Vara Cível, o choque de gestão é fundamental para uma justiça rápida e eficaz.



Dra. Márcia Capanema de Souza, titular da 7ª Vara Cível da Capital, recebe o Certificado da Qualidade NBR ISO 9001:2000 das mãos do pai, Des. Sylvio Capanema.

A juíza da 8ª Vara Cível, Maria da Glória Bandeira de Mello, destacou que o cartório está mais produtivo e eficaz depois da

implementação do SIGA: "Quero dizer para as próximas varas cíveis a serem certificadas que

o trabalho sem método corre mais riscos de não dar certo. O sistema de gestão deixa o trabalho mais ágil, criterioso e confiável para os jurisdicionados. O questionamento inicial é natural, mas com o tempo vemos que é simples”, tranqüiliza.

A importância do foco na celeridade do trabalho administrativo do PJERJ foi ressaltada pelo juiz em exercício da 18ª Vara Cível, Pedro Antônio de Oliveira, que elogiou o aprimoramento dos dados estatísticos e o incremento da tecnologia, que contribuem para solidificar o TJ na posição de vanguarda no Brasil, servindo de modelo para os outros Estados. Homenageou o juiz titular da 18ª Vara Cível e hoje juiz auxiliar da Presidência: “Dr. Werson Rego teve visão de futuro ao inserir a Vara no processo de certificação”. Já para a juíza Myriam Medeiros, da 35ª Vara Cível, é preciso multiplicar para os colegas que ainda não passaram pela experiência.

Os servidores do PJERJ também foram valorizados pelo desembargador Sylvio Capanema (2º Vice-Presidente do PJERJ) e pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Luiz Zveiter, que afirmou que os serventuários ganham muito pouco para o talento que demonstram ter. “Uma simples modificação pode significar uma mudança de

mentalidade. Que a multiplicação dessa mentalidade aconteça”, estimulou.

Durante a solenidade de entrega dos certificados, realizada no Salão Nobre do 10º andar, o presidente do PJERJ, desembargador Sérgio Cavaliere, incentivou a eficiência: “Temos recursos materiais e humanos limitados, mas é possível fazer mais e melhor com as mesmas instalações e equipes”. Para ele, a implementação na Norma ISO vai gerar um efeito dominó: “O juiz verá a vara ao lado com o acervo

cada vez menor e investirá também, inclusive por uma questão de auto-estima”, previu. O presidente homenageou todas as equipes das serventias, cumprimentando os escrivães e responsáveis pelo expediente de cada vara cível certificada e do juizado.

Compareceram também os desembargadores Antonio Carlos Amorim (presidente no biênio 1993-1995), Gilberto Pereira, Nagib Slaibi Filho e Odete Knaack de Souza.

Estiveram presentes os juízes Dr. Eduardo Oberg, Dra Ledir Dias de Araújo e Dr. Guilherme Vasiverne. Representando a Fundação Vanzolini, organismo certificador, a presença da coordenadora da diretoria de certificação Liciane Braga e da gerente de relacionamento Ana Maria Sobrinho.



Dr. Werson Rêgo, titular da 18ª Vara Cível da Capital, recebe o Certificado da Qualidade NBR ISO 9001:2000 das mãos do pai, Des. Gilberto Rêgo.



A Dra. Myriam Medeiros, titular da 35ª Vara Cível da Capital, recebe o Certificado da Qualidade NBR ISO 9001:2000

II ENCONTRO DE GESTORES DO TJRJ

“Fazer mais com o mesmo” continua sendo a tônica dos eventos organizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio. No Encontro de Gestores, realizado em Angra dos Reis, o presidente **Sergio Cavalieri Filho** destacou a importância de “atender sempre bem e com rapidez” a população que procura o Poder Judiciário do Estado.



Nos trabalhos apresentados pelos gestores do TJRJ, entre eles, as nove principais diretorias-gerais, ficou comprovado que a implantação de um controle interno de gestão tem gerado grande economia e eficiência na aplicação dos recursos da Casa que conta atualmente com uma receita de mais de US\$ 1 bilhão e 300 mil. A finalidade do encontro foi o de apresentar resultados e propostas para o biênio 2007/2008.

“Os gestores, incluindo neste grupo, juízes e servidores, estão controlando a gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do TJ do Rio. O magistrado atual não é mais aquele que fica enclausurado em seu gabinete. Ele agora gerencia o seu cartório, busca soluções em conjunto com a administração superior e seus funcionários”, ressaltou Cavalieri. Ele comentou que, com o novo modelo de gestão, implantado em 2003 pela Fundação Getúlio Vargas, o magistrado necessita ficar ainda atento ao andamento dos processos, verificando sempre se o lançamento no sistema está de acordo com a realidade dos autos. “Os meios para se fazer este trabalho ficaram mais fáceis”, comentou o presidente do TJRJ.

Durante a palestra “O Princípio da Eficiência e a Gestão do Poder Judiciário”, o gestor do Fundo Especial do TJRJ, desembargador **Jessé Torres**, destacou a autonomia financeira conquistada pelo Tribunal. Para ele, esse trabalho é que tem dados condições para a reestruturação da Casa, que mantém hoje funcionando 81 comarcas em 92 municípios, com cerca de 900 magistrados e 14 mil servidores. “Nos seus 250 anos de existência, o Tribunal jamais teve uma estrutura organizada e perfeitamente definida como a de hoje”, afirmou o



afirmou o

gestor.

Jessé citou ainda o pensador da administração moderna Peter Drucker que, segundo ele, faz interessante reflexão sobre o tema, destacando a importância da informação do gestor e de sua transformação em uma ação viável economicamente. "Este era um ponto crítico. E a implantação do choque de gestão no Poder Judiciário mostrou resultados da nossa liderança no cenário nacional. Os desafios futuros da sociedade serão os de enfrentar a corrupção, o terrorismo e a defesa do meio-ambiente", concluiu o desembargador.



O Encontro de Gestores foi apresentado e organizado pela diretora-geral da Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DGDIN), **Claudia Loretti**. O setor tem como finalidade "contribuir para o desenvolvimento institucional mediante a disseminação e apoio ao planejamento, implementação, manutenção e melhoria contínua do Sistema Integrado de Gestão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro". A DGDIN vem dando apoio à certificação ISO 9001:2000 da 13ª Vara Cível, da 18ª Câmara Cível e da EMERJ, certificadas em 2004.

Em 2005 e 2006, a DGDIN continuou com o trabalho, sendo certificados o 4º JEC, a 12ª Vara de Família, a 9ª, 19ª, 32ª Varas Criminais, IX JECRIM. Hoje, as 3ª, 7ª, 8ª, 18ª e 35ª Vars Cíveis da Capital já estão também certificadas seguindo o modelo da 13ª Vara Cível, dando início ao processo de multiplicação do modelo. O setor também deseja formar um quadro de auditores internos, composto de servidores capacitados. "Um dos objetivos para 2007/2008 é continuar colocando o Poder Judiciário na vanguarda entre os Tribunais de Justiça do país", comentou Claudia, que considerou o evento extremamente importante, pois foi a primeira vez que todos os gestores se reuniram para apresentar suas intenções no que se refere aos objetivos estratégicos.

Pensamento semelhante teve o diretor-geral da Diretoria de Gestão do Conhecimento (DGCON), **Marcelo Filgueiras**. Para ele, o evento propiciou o surgimento de uma visão sistêmica, na medida em que os gestores do Poder Judiciário do Estado tiveram a oportunidade de divulgar os objetivos e metas de cada diretoria. "Nesse sentido, o encontro possibilitou o alinhamento das ações da máquina judiciária, em sintonia com os direcionadores estratégicos institucionais", falou.



Como destaques dos trabalhos feitos pela DGCON, Marcelo citou algumas ações relacionadas diretamente ao Arquivo Central, à nova Biblioteca que será transferida para o andar térreo do prédio da Lâmina III, em construção e com inauguração prevista para dezembro e a implementação do Banco do Conhecimento, que será um repositório de conteúdos destinados a facilitar o exercício das atividades meio e fim.



A Diretoria Geral de Apoio ao Segundo Grau de Jurisdição (DGJUR) também apresentou seus projetos, com resultados e objetivos estabelecidos para o próximo biênio. Alguns deles, segundo o diretor-geral, **Anísio Ferreira Camacho**, é o DNA que agendou, em 2006, quase sete mil exames, com previsão de repetir o mesmo número em 2007. Outro projeto em destaque, e que está em fase de implantação, é o da disponibilização na Internet/Intranet do inteiro teor das decisões monocráticas e dos acórdãos no momento de sua publicação. "Este novo sistema irá proporcionar uma economia anual de cerca de R\$ 600 mil ao TJRJ", comentou Anísio. A DGJUR

também produz relatórios estatísticos que norteiam a alta administração do TJ do Rio na tomada de decisões.

Outra diretoria-geral que também tem se destacado é a Logística (DGLOG). Segundo a diretora **Andréa D'Amico**, foram realizados dois leilões de veículos, em 2006, arrecadando o equivalente a 20 carros zero-quilômetro, com renovação simultânea da frota. "Isto possibilitou maior economia na manutenção e combustível", afirmou. A implementação do "cartão-chip" foi outro ponto importante, que viabilizou a realização de pequenos reparos nas comarcas, tornando-se desnecessário o deslocamento do veículo para a capital. "Também implementamos o Projeto de Comunicação Visual no Fórum Central, nos 1º e 3º andares, com ampliação nos 4º, 12º e 13º andares até o mês de novembro", concluiu Andréa.



O evento contou também com a presença dos desembargadores **Luiz Zveiter**,



corregedor-geral da Justiça; Murta Ribeiro, Manoel Carpena Amorim, ouvidor-geral e Alberto Motta Moraes; de juízes auxiliares, de 183 servidores do TJ, além dos professores Caio Marini e Damaris Vieira Novo, ambos da FGV e alguns consultores. Participaram ainda do encontro os

diretores-gerais Jorge Rocha (DGTEC); Ângela Augusta Santos (DGPCF); Coronel Sylvio Guerra (DGSEI); Mauro Thomaz (DGPES) entre outros.



O Ouvidor-Geral, Des. Carpena de Amorim



O Professor Caio Marini apresentou importante palestra sobre "Os Desafios da Gestão Pública". Além de apresentar uma aula sobre Projeto de Governo, Governabilidade e Governança, deu ênfase ao tema: Gestão Pública no contexto das reformas do Estado.



Dra. Angela Augusta, Diretora Geral da DGPCF



Dra. Rosângela Maldonado, Secretária Geral da EMERJ



Cel. Sylvio Guerra, Diretor Geral da DGSEI



Hermes da Paixão, Diretor do DECIV - 1ª Vice-Presidência



Dr. Mauro Tomaz, Diretor Geral da DGPES



Dr. Jorge Rocha, Diretor Geral da DGTEC



Equipe da EMERJ



Dra. Fernanda Japour Garcia Cardoso

Registro de momentos do II Encontro de Gestores







I Encontro de Gestores do PJERJ: 1º e 2 de junho de 2004, em Mangaratiba.



II Encontro de Gestores do PJERJ: 18 a 20 de agosto de 2006, em Angra dos Reis.

[Retorna à página inicial](#)

CONHEÇA AS ATIVIDADES DA DGDIN E SUA EQUIPE

Quais são as principais atribuições da DGDIN?

As principais atribuições da DGDIN são: atuar no apoio ao planejamento estratégico e à elaboração de Relatório de Informações Gerenciais (RIGER); elaborar e implementar Rotinas Administrativas Gerais (RAD); capacitar em elaboração e revisão de RAD; orientar



em controle de documentos e de registros do Sistema Integrado de Gestão (SIGA); organizar glossário e siglário; preparar documentos do SIGA para publicação; programar, acompanhar e avaliar as auditorias; manter o quadro de auditores internos do PJERJ; apoiar a elaboração dos

objetivos estratégicos e operacionais; consolidar os Objetivos Estratégicos das unidades; apoiar a capacitação e a emissão de Relatórios de Ações Corretivas e Ações Preventivas (RACAP); apoiar o treinamento para análise de dados, a 1ª reunião de análise crítica e as Pesquisas de Satisfação e de Opinião do usuário, realizando a leitura ótica dos formulários para as unidades prestadoras de jurisdição.

Algumas dessas atividades são desenvolvidas pela equipe da DGDIN e outras mediante contratação de consultoria.

Em todas as suas atividades, a DGDIN sempre ressalta a importância da prática dos oito princípios da qualidade, que são foco no usuário, liderança, comprometimento das pessoas, abordagem de processo, abordagem de sistema de gestão, melhoria contínua, abordagem factual para tomada de decisão e benefícios mútuos nas relações com os fornecedores.

Enfim, a DGDIN, como apoio operacional à Comissão de Gestão Estratégica (COGES), atua principalmente no projeto de fortalecimento e modernização do Poder Judiciário.

De que maneira a DGDIN foi inserida no projeto de fortalecimento e modernização do Poder Judiciário?

O PJERJ, na vanguarda entre os tribunais do País, criou a COGES e a DGDIN para apoiá-la operacionalmente, como já foi dito.

A DGDIN resulta da transformação da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ASDIN), ligada à Presidência e criada pela Resolução 15/2003, do Órgão Especial, que definiu a nova estrutura organizacional do PJERJ. No ano seguinte, com a Resolução nº 19/2004, do Órgão Especial, a ASDIN foi transformada em DGDIN. A atual estrutura da

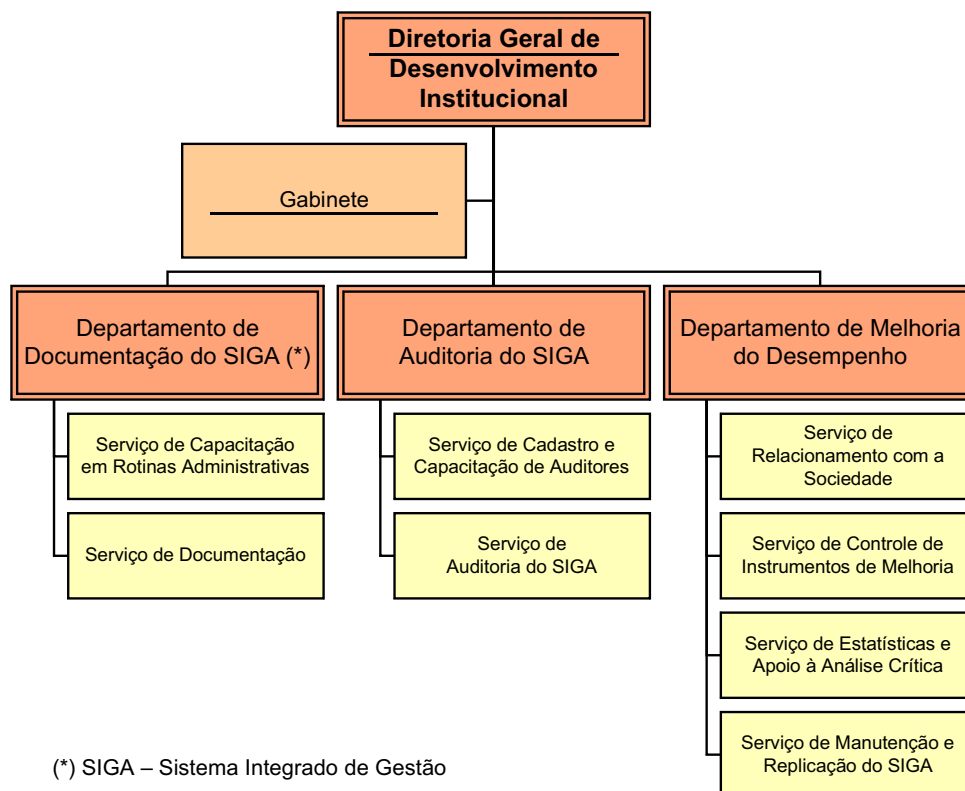
DGDIN, atualizada pela Resolução nº. 06/2005, é composta por três departamentos: Documentação do SIGA, Auditoria do SIGA e Melhoria do Desempenho.

Como unidade nova, que ainda está estruturando uma equipe, tem atuado no contexto de fortalecimento e modernização, apoiando o planejamento e a concretização do ciclo de melhorias contínuas do PJERJ, mediante utilização das ferramentas gerenciais pertinentes ao Sistema Integrado de Gestão do Poder Judiciário (SIGA/PJERJ). A operação deste SIGA consolida ações de gestão operacional e de gestão estratégica.

As ações de gestão operacional dizem respeito à implementação dos processos de trabalho em todas as unidades organizacionais e a gestão dos respectivos indicadores, buscando alcançar as metas gerenciais estabelecidas.

As ações de gestão estratégica dizem respeito à implementação das diretrizes estabelecidas pela Comissão de Gestão Estratégica (COGES), que conta com a DGDIN como apoio operacional.

Como parte das ações estratégicas, a DGDIN atua na ampliação progressiva do



Como a DGDIN realiza o trabalho de acompanhamento do sistema de gestão orientado para o processo de certificação ISO 9001:2000 e de multiplicação, nas unidades organizacionais do PJERJ?

Quanto à documentação, com as unidades em processo de certificação, a DGDIN prepara o Documento Estratégico e as RAD operacionais para publicação na intranet. Com as unidades em processo de multiplicação de um SIGA certificado, a DGDIN promove reuniões para discussão do Documento Estratégico e RAD operacionais, apóia a realização da reunião de análise crítica, a elaboração de sua ata e do documento "Política da Qualidade e Objetivos Estratégicos".

Quanto aos demais aspectos de preparação para a certificação, a DGDIN apóia as Pesquisas de Satisfação e de Opinião do Usuário e a leitura ótica dos formulários das unidades prestadoras de jurisdição; apóia a emissão e o tratamento dos relatórios de ações corretivas e preventivas (RACAP); implementa treinamento e orienta a análise de dados para gestão da qualidade, divulga o programa de auditorias na intranet, implementa e acompanha a realização de auditorias, consolida as não-conformidades por processo de trabalho e por item normativo, com elaboração de gráfico para auxiliar as equipes nas reuniões de análise crítica; promove a capacitação dos auditores internos, de modo a estimular a formação de multiplicadores voltados para o aprimoramento da gestão da qualidade e para a promoção da integração entre as diferentes áreas do PJERJ.

A DGDIN pretende realizar cursos de auditores líderes para atuar nas auditorias internas?

Sim. No momento, sete servidores estão inscritos para o curso de Auditor Líder, que será realizado no final de outubro pela HGB Consultoria, em Teresópolis. Para participar deste curso, é necessário que o auditor interno atenda a algumas expectativas necessárias.

Para conseguir a indicação para esse curso, o servidor tem um longo caminho a trilhar. A formação de auditor líder começa no curso "Auditoria de Gestão da Qualidade e Seus Benefícios", em que é preciso obter nota mínima 7 (sete). O DEDEP realiza entrevistas individuais e coletivas, para identificar o perfil adequado, com base no estabelecido pela NBR ISO 19011/2000.

Depois de acompanhar auditorias internas, ocasião em que a DGDIN observa o seu comportamento, aperfeiçoamento técnico e interesse, os que apresentam melhores resultados têm a oportunidade de participar do curso de Auditor Líder. Após, o servidor deve participar da "Prática", onde ele conduz a auditoria, acompanhado por um auditor-instrutor.

Atualmente, 14 servidores concluíram o curso de Auditor Líder, sendo que neste grupo há os que trabalham na DGDIN e não podem realizar auditorias internas, por estarem diretamente envolvidos na implementação dos sistemas de gestão.

Hoje, temos dois servidores aptos a conduzirem auditoria interna sem instrutor. A ascensão a esta categoria está baseada em avaliação conjunta realizada pelo DEDEP, DGDIN, auditores instrutores e pelas próprias unidades auditadas. Estes auditores estão em constante aprimoramento em gestão da qualidade e sistema normativo do PJERJ, bem como nos conhecimentos específicos da área a ser auditada.

Seminário FGV

Como mais uma ação para implementar a gestão do PJERJ, foi realizado o Seminário de Análise de Dados e Informações Gerenciais, em 15/09/06, no Hotel Guanabara, tendo como palestrantes os Consultores da FGV, Mauriti Maranhão e Maria Elisa Macieira.

Participaram do seminário 49 servidores das unidades executoras da Administração Superior, quais sejam: Diretorias Gerais, Gabinete da Presidência, 1ª, 2ª e 3ª Vice-Presidências, EMERJ, Corregedoria e secretarias do Órgão Especial e do Conselho da Magistratura.

Os consultores da FGV, Mauriti Maranhão e Maria Elisa Macieira abordaram questões sobre Gestão e Planejamento, Planejamento Estratégico (Focos e Objetivos Estratégicos) e Planejamento Operacional. Apresentaram noções de Estatística aplicada ao controle e à melhoria dos processos de trabalho, além de esclarecer as diferenças entre indicadores de desempenho e indicadores de acompanhamento. Foram distribuídas apostilas com anotações da apresentação e exercícios sobre estatística, feitos pelos participantes e corrigidos ao final do evento.

Como a implementação dos objetivos estratégicos e operacionais precisa ser medida e analisada, para possibilitar melhorias contínuas, tornou-se necessário fortalecer o conhecimento dos gestores acerca de metodologia estatística. Para ser eficaz e eficiente, é preciso medir os resultados permanentemente, tendo como base a análise de dados. O gestor precisa ter sempre presente a figura do PDCA, planejando, executando, controlando e avaliando. Fechar o ciclo e recomeçar de novo. Só assim se pode saber se a gestão é eficiente e eficaz.

Ao final, foi apresentada uma minuta de novo modelo de RIGER setorial, com base nos RIGER das Diretorias Gerais que já o elaboram, para facilitar a formatação e o fluxo da informação, com vista à elaboração do RIGER do PJERJ.

Para consolidar o modelo de RIGER, a DGDIN considerou importante ouvir os gestores das unidades organizacionais que já elaboram este relatório. Com essa finalidade, está sendo agendada reunião para o dia 11/10/2006, na ESAJ para, assim, se dar mais um passo na modernização e fortalecimento da gestão.

LANÇAMENTO DO INTEIRO TEOR DE DECISÕES MONOCRÁTICAS E ACÓRDÃOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro está implantando um novo sistema de disponibilização do inteiro teor dos acórdãos e decisões monocráticas na Internet, a nova metodologia está em funcionamento nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 7ª e 18ª Câmaras Cíveis e nas 1ª, 2ª e 8ª Câmaras Criminais. Até o fim do mês de novembro todos os Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça estarão integrados ao novo sistema.

O projeto foi criado em parceria pelas Diretorias Gerais de Apoio aos Órgãos Jurisdicionais, de Gestão do Conhecimento e de Tecnologia da Informação e possibilita a captação das imagens dos documentos diretamente dos arquivos dos Senhores Desembargadores que as produziram permitindo que os documentos estejam acessíveis aos interessados no momento da publicação, o que trará como principais vantagens:



Anizio Camacho participa do treinamento dos Assessores dos Desembargadores



Sala de Treinamento

As partes e os advogados têm acesso via *internet* ao inteiro teor das decisões monocráticas e aos acórdãos no momento da sua publicação, dispensando-os de comparecer ao Tribunal para isso, diminuindo o fluxo de usuários às Secretarias dos Órgãos Julgadores;

O tempo de permanência dos processos nos Órgãos Julgadores do Tribunal de Justiça será diminuído em aproximadamente 15 dias com a extinção do processo

de trabalho "Registrar Acórdãos", o que vai ao encontro do principal objetivo estratégico do PJERJ que é aumentar a celeridade da prestação jurisdicional;

O contrato com a empresa que hoje proporciona a digitalização e disponibilização das decisões monocráticas e acórdãos consome anualmente aproximadamente R\$600.000,00 que deixarão, gradualmente, de ser gastos com a implantação do novo sistema.

Com o novo método, à medida que os acórdãos e decisões são publicados ficam

imediatamente a disposição dos usuários, o que sem dúvida proporciona uma jurisprudência mais atualizada, já que anteriormente só eram disponibilizados na *Internet* quando todos os recursos contra eles eram julgados, o que por vezes só ocorria mais de três meses depois do julgamento do mérito.



Segundo **Renata Ahrends**, assessora do Desembargador Marcus Faver, da 18ª Câmara Cível, o lançamento do inteiro teor dos acórdãos pelos gabinetes irá agilizar o andamento processual e facilitar o trabalho das secretarias das câmaras que não mais terão que aguardar cerca de quinze dias depois da publicação para enviar os autos ao registro.

Beneficiará também o trabalho dos advogados, principalmente os que atuam em comarcas que não sejam as da capital, tendo em vista que terão acesso à íntegra do acórdão que será disponibilizado na internet.

“O novo sistema é mais correto e econômico, pois o registro e a publicação serão feitos num mesmo momento. Suprimindo a necessidade de se aguardar o prazo para enviar os autos a outro órgão”

A assessora esclareceu ainda que o lançamento do inteiro teor dos acórdãos resultará em uma divisão mais justa das tarefas. Tendo em vista que, como é nos gabinetes que se digitam os acórdãos o mais lógico é que sejam ali registrados. Cada gabinete registra o seu acórdão respectivo, em vez de concentrar em uma secretaria o registro dos acórdãos de diversos gabinetes. “Isto resultará em uma maior integração dos gabinetes com as secretarias, o que é muito saudável” afirmou Renata.

[Retorna à página inicial](#)

**ENTREVISTA COM A DIRETORA-GERAL DA DGPCF
DRA. ÂNGELA AUGUSTA SANTOS CARVALHO**

Há quanto tempo a senhora está à frente da Diretoria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças?

Desde 1995, na época não tinha esta denominação.

O que a senhora aponta como o fato mais marcante de sua gestão?

A criação do Fundo Especial em 1996. Foi um desafio, nós tivemos que aprender fazendo, era tudo novo para nós. Em 1999 as atividades se intensificaram, foi quando as receitas de taxas e os 20% dos atos extrajudiciais vieram para o Fundo.

E o que representou essa arrecadação para o TJERJ?

Um enorme avanço. Toda a despesa do PJERJ passou a ser paga pelo Fundo Especial, seja ela de custeio ou de capital, exceto o pagamento da folha de pessoal.

Então se hoje o PJERJ tem dinheiro para a construção de Fóruns Regionais, investimento em tecnologia, concessão de auxílio aos funcionários entre outros, isso se deve a essa arrecadação?

Sim.

Como a senhora define o seu estilo de gestão?

Antes de ser Diretora Geral fui professora durante muitos anos, creio que por isso desenvolvi um jeito maternal de lidar com os meus funcionários. Acho importante cativá-los, porque acredito que tratando-os bem, eles trabalharão mais felizes e, em contrapartida, terei tudo o que preciso deles. Aqui eu sou uma mãezona para todos. Conheço todos, falo com todos, vou aos aniversários de todos, inclusive os dos filhos. Me preocupo verdadeiramente com eles.

É a família DGPCF?

É sim. Nós trabalhamos juntos esse tempo todo, perseguindo o mesmo ideal. As vitórias não são apenas minhas mas de todo o grupo, inclusive dos que não estão mais



conosco, mas que, em algum momento participaram com seu trabalho.

A senhora acha que é importante ter esse tipo de parceria para haver comprometimento?

Lógico. Eu cobro dos funcionários e eles aceitam a cobrança porque sabem que do mesmo modo que eu cobro, eu reconheço o valor deles. Nós brincamos, almoçamos juntos, mas sem deixar de lado a seriedade necessária na hora de encarar o trabalho.

O cargo ocupado pela senhora é de grande responsabilidade. O que a senhora faz em seus momentos de lazer, para evitar o estresse e não levar todo esse peso para casa?

Eu malho muito, todos os dias da semana. Minhas manhãs, eu passo na academia.

Por que se preocupa com a saúde, com a estética ou com ambas?

Ambas. Eu prezo a qualidade de vida.

As mulheres geralmente reclamam da dupla jornada, porque trabalham até tarde e ainda têm que ser mães, esposas e donas de casa. Como foi para a senhora conciliar essas funções?

Foi bem complicado, mas eu pude contar com a minha mãe que me ajudou a criar meus filhos, quando pequenos. Agora meus filhos são grandes, rapazes, um inclusive é juiz. Eles dividem comigo as tarefas da casa e meu marido também é muito companheiro.

A senhora transparece ser uma pessoa realizada tanto no campo familiar quanto no profissional.

Sou sim.

A senhora concorda que a mulher atual, para se sentir realizada, necessita ter seu lado profissional bem resolvido?

Sem dúvidas. Aqui, como você mesma falou, é a família DGPCF. Esse espírito eu levo para casa. Lá, temos o hábito de estarmos sempre juntos. Moro em casa, então aos domingos, fazemos churrasco, eu e meu marido ficamos batendo papo com os filhos e as namoradas deles. A gente é muito família.

COMEÇA EM NOVEMBRO A COMPROVAÇÃO DO AUXÍLIO SAÚDE

No próximo dia 16/11/2006, terá início o calendário de comprovação do auxílio saúde, instituído pela Resolução 10/2006, do Órgão Especial e regulamentado pelo Ato Normativo 14/2006. O primeiro grupo a apresentar comprovação de utilização do benefício, no período de 16/11 a 15/12/2006, é composto pelos servidores, da ativa ou aposentados, cujas matrículas terminem em 0 e 1 e as despesas que devem ser comprovadas são as relativas aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro/2006. O procedimento repete-se, a partir de 16/12 e até 15/4/2007, mensalmente e de modo escalonado, para os demais finais de matrícula.

No ato da comprovação, o servidor deverá apresentar recibo de pagamento de plano de saúde ou declaração fornecida pela instituição prestadora do serviço, que contenha os seguintes dados: CNPJ da instituição fornecedora do serviço de plano ou seguro de saúde, beneficiários do serviço e valores efetivamente pagos, relativos a cada um deles. Vale lembrar que o auxílio saúde pode ser utilizado para pagamento de planos à base de mensalidade fixa ou de co-participação, em que o valor a pagar varia de acordo com a utilização dos serviços oferecidos.

Para facilitar a vida dos servidores ativos e aposentados que moram ou trabalham fora da área de jurisdição do Fórum da Capital, o procedimento de comprovação a exemplo do que já ocorre no recadastramento anual de inativos será descentralizado, podendo ser efetuado em qualquer diretoria de fórum regional ou do interior. Os colegas que trabalham nas dependências do Fórum Central deverão dirigir-se à Central de Atendimento de Pessoal do DEAPE.

Os servidores que forem associados à ABATERJ e que possuam o plano de assistência médica da AMIL não precisarão efetuar a comprovação, pois ela será realizada diretamente pela referida Associação. Quanto aos servidores que mantêm contrato com a UNIMED, informamos que a DGPES já solicitou à ABATERJ o envio de arquivo mensal de comprovação de seus associados. Para esclarecimentos quanto à necessidade de apresentação dos comprovantes individualmente, favor manter contato com a mencionada Associação.

Aos servidores que mantêm contrato com empresa de assistência médica e/ou odontológica, por intermédio do SIND-JUSTIÇA, informamos que a DGPES já solicitou à referida entidade o envio de arquivo mensal de comprovação de seus associados. Para esclarecimentos quanto à necessidade de apresentação dos comprovantes individualmente, favor manter contato com o SIND-JUSTIÇA.

Este é o calendário completo de comprovação, para o período 2006/2007:

FINAIS DE MATRÍCULA	COMPETÊNCIA DAS DESPESAS	PERÍODO DE COMPROVAÇÃO
0 e 1	agosto/2006 a novembro/2006	16 de novembro de 2006 a 15 de dezembro de 2006
2 e 3	agosto/2006 a dezembro/2006	16 de dezembro de 2006 a 15 de janeiro de 2007
4 e 5	agosto/2006 a janeiro/2007	16 de janeiro de 2007 a 15 de fevereiro de 2007
6 e 7	agosto/2006 a fevereiro/2007	16 de fevereiro de 2007 a 15 de março de 2007
8 e 9	agosto/2006 a março/2007	16 de março de 2007 a 15 de abril de 2007

Locais de comprovação:

- a) Central de Atendimento de Pessoal CEAPE Av. Erasmo Braga, 115 s/602;
- b) Diretorias de Fóruns (regionais e no interior do estado).

RECADO SOBRE OS EMPRÉSTIMOS EM CONSIGNAÇÃO

A página do DEAPE volta adivulgar as taxas praticadas pelas instituições que mantêm convênio com o PJ para concessão de empréstimos a magistrados e servidores, com pagamento de prestações por meio de consignação em folha de pagamento.

TAXAS PRATICADAS PELAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS

Instituição Financeira	Prazos em meses					
	até 6	7 a 12	13 a 24	25 a 36	37 a 48	49 a 60
Banco do Brasil	1,55%	1,90%	1,90%	2,10%	2,40%	2,50%
CEF	2,36%	2,36%	2,60%	3,00%	2,90%	***
CEF(*)	1,53%	1,79%	1,84%	1,87%	1,99%	***
CAPEMI	1,90%	1,90%	2,30%	2,50%	2,50%	2,70%
COOPCRED	2,00%	2,20%	2,30%	2,45%	***	***

fonte: instituições financeiras - taxas praticadas em 01.10.2006

(*) conta corrente, cheque especial, cartão de crédito, consignação, mais 1 produto caixa.

[Retorna à página inicial](#)

UMA REFLEXÃO SOBRE INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO AMBIENTE DE TRABALHO.

Muito se fala atualmente em inclusão social das pessoas com deficiência. Um movimento em que essas pessoas e a sociedade buscam, de forma integrada, encontrar soluções para os problemas referentes às barreiras arquitetônicas, de comunicação e comportamentais, com o objetivo de efetivar a igualdade de oportunidades para todos.



Carla, Eliane, Maria Christina, Fernanda, Monica, Lenôra, Denise, Cristiane e Marcio

Nos últimos anos, empresas de todo o mundo começaram a abrir as portas para as pessoas com deficiência, para atender apenas às exigências das leis ou apostar na contribuição desses novos empregados.

Desde o ano de 1998 o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro realiza concursos públicos com reserva de vagas para pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Estadual nº 2298/1994. O quadro de servidores conta, no momento, com um quantitativo de 227 servidores que ingressaram por meio desse sistema, em concurso público, e mais outro número significativo de servidores que, ao longo de suas vidas, adquiriram algum tipo de deficiência.

Observamos que alguns desses servidores deparam-se ou depararam-se com certas dificuldades no seu local de trabalho, seja por questões de estrutura física, equipamentos e/ou mobiliário. Ao mesmo tempo, percebemos que os colegas que os recebem também encontram dificuldades, face ao desconhecimento sobre as deficiências e a forma correta de como lidar com elas.

A deficiência, em algum momento, pode ser compreendida como uma desvantagem que limita e prejudica o desempenho. Mas isso é um equívoco. Muitas pessoas com deficiência, em condições adequadas, podem ter desempenho de excelência, superando suas limitações.

O ponto em comum em diversas organizações é a promoção de programas de inclusão no trabalho, visando oferecer oportunidades equiparadas, garantir o bem-estar pessoal e profissional e um ambiente de trabalho mais integrado e humanizado.

A nossa Instituição, através do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas, dos Departamentos de Engenharia e de Infraestrutura Operacional, da Diretoria Geral de Logística, da Diretoria Geral de Tecnologia da Informação e da Corregedoria Geral da Justiça, vem desenvolvendo projetos nesse sentido.

Ações estão sendo implementadas com o intuito de contribuir efetivamente para a inclusão das pessoas com deficiência, criar condições para que possam participar ativamente das atividades administrativas e/ou judiciais e serem reconhecidas e valorizadas pela sua capacidade de contribuição.

Um programa de inclusão no trabalho deve integrar diversas ações, proporcionando acessibilidade à pessoa com deficiência e garantindo a sua participação em todas as atividades, para que ela possa exercer suas atividades com autonomia, conforto e segurança; ser aceita pela sua capacidade laborativa, com respeito à sua qualificação; ser bem orientada para o exercício de suas funções e sentir-se envolvida no processo produtivo.

As pessoas apresentam necessidades diferentes, portanto, isso deve ser considerado na adequação de um ambiente e na criação de novos espaços. A acessibilidade é para todos.

É importante lembrar que, para promover a inclusão das pessoas no trabalho, é preciso também um trabalho educativo para compartilhar informações com equipes e gestores.

[Retorna à página inicial](#)



DEPARTAMENTO DE SAÚDE



SEGURANÇA AO DIRIGIR - I

Nos Estados Unidos, acidentes com automóveis são responsáveis por 50000 mortes e quase 4 milhões de ferimentos por ano.

Cinto de segurança

A probabilidade de óbito ou ferimento grave em 50% pelo simples fato de utilizar-se o cinto de segurança, pois ele distribui a força do impacto pelas partes mais resistentes do corpo. Sem ele a vítima seria projetada sobre as partes internas do veículo ou arremessada para fora dele.

A cabeça é especialmente protegida contra o impacto com os vidros e o tórax, com o volante

É comum ouvirmos pessoas dizerem que o cinto não é necessário em curtos trajetos ou em baixa velocidade. Da mesma forma, o ignoram quando sentam, como caronas, na parte de trás do veículo. Outras julgam melhor serem arremessadas para fora do carro do que ficarem presas pelo cinto, em casos de submersão na água ou combustão do veículo. Alguns se acham tão bons motoristas, que nunca sofrerão acidentes.

Para estes, seguem alguns argumentos a serem analisados.

- Três em cada quatro acidentes ocorrem em até trinta quilômetros do domicílio.

- Quatro em cada cinco acidentes ocorrem em velocidades inferiores a 70 km/h.
- Pessoas sem cinto podem morrer em colisões em velocidades inferiores a 25 km/h.
- Pessoas sentadas no banco de trás podem ser facilmente ejetadas para fora do veículo, com risco de morte imediata
- Se for ejetado do veículo, as chances de morte são 25 vezes maiores.
- Menos de uma colisão em 200 resulta em combustão do veículo ou submersão em água.
- Mesmo um ótimo motorista, não pode controlar os outros veículos.

Air bags

Alguns modelos de carros modernos são equipados com air bags que inflam automaticamente em caso de colisões frontais, posicionando uma almofada entre o volante e o tórax do motorista. Alguns carros oferecem também air bags laterais, que protegem as partes laterais do crânio e pescoço. Ao inflar-se, um air bag pode causar algum tipo de lesão na face ou olhos, bem menores, entretanto, do que as que ocorreriam na sua ausência. Crianças ou adultos pequenos podem sofrer lesões muito graves com o air bag o que tem sido motivo de discussão pelas montadoras de veículos. Estuda-se, inclusive, a possibilidade de adotarem-se mecanismos que impeçam o dispositivo de funcionar em colisões menores.

Jamais guie um veículo com air bag sem utilizar o cinto de segurança. Posicione o banco o mais longe possível do dispositivo. Caso ele venha a inflar-se, os riscos serão menores.

No próximo número conversaremos sobre algumas dicas de direção segura e a decisão, que muitos motoristas veteranos devem pensar em tomar, sobre o momento certo de deixar de dirigir.

COMO PROCEDER EM CASO DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Para solicitar atendimento de emergência ligue para o Departamento Médico, sendo de extrema importância relatar à enfermagem todos os sintomas apresentados pelo paciente, de forma a facilitar o pronto atendimento que o caso requer.

EMERGÊNCIA ramal 2124

[Retorna à página inicial](#)



Escola de Administração Judiciária

AUDITORES DA FUNDAÇÃO VANZOLINI RECOMENDAM CERTIFICAÇÃO DA ESAJ

A Escola de Administração Judiciária (DGPES / ESAJ) foi recomendada pela equipe auditora da Fundação Vanzolini para receber o certificado internacional de qualidade NBR ISO 9001:2000. Nem mesmo a pane elétrica, que deixou sem luz, na tarde do dia 17, grande parte do prédio do Fórum central, interrompeu a auditoria, realizada nos dias 16 e 17 de outubro.

Primeira unidade da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas a receber recomendação para certificação, a ESAJ, para passar pela aprovação dos auditores, teve que mapear e avaliar todos os seus processos de trabalho e demonstrar capacidade de atender a requisitos de usuários, de implementar mudanças, de planejar e de tomar decisões gerenciais com base em dados precisos, conforme preceituam os requisitos da norma de gestão da qualidade NBR ISO 9001:2000.

A certificação vai colocar a ESAJ, junto com outras 16 unidades do PJERJ, em um grupo de organizações de todo o mundo administradas de acordo com critérios de excelência definidos pela *International Organization for Standardization* (ISO), entidade que reúne membros de 157 países com sede em Genebra, na Suíça.

NOVIDADES NA GRADE DE CURSOS DA ESAJ

Cinco novos cursos já estão disponíveis: Execução Penal, Procedimentos do Cartório Distribuidor, Contratação Direta e Autocad Básico.

Os cursos de Excel e Word foram divididos em dois módulos, de 16 horas cada um, para fornecer, no segundo módulo, informações para usuários mais avançados.

Outros sete cursos tiveram os seus conteúdos reformulados: Execução Fiscal, Atualização para Oficial de Justiça, Processamento em Vara da Infância e da Juventude, Processamento em Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, Núcleo de Primeiro Atendimento, Liquidante Judicial e Direito da Criança e do Adolescente.

As turmas para os novos cursos serão abertas a partir do próximo semestre letivo ou por solicitação dos gestores.

PROJETO DELEGACIA LEGAL

Desde o surgimento dos Juizados Especiais no Poder Judiciário e a criação das Delegacias Legais pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, vislumbrou-se a possibilidade de interligação eletrônica entre essas duas entidades, já que ambas funcionam totalmente informatizadas.

Começaram, então, os primeiros entendimentos para análise dos dois sistemas envolvidos, das necessidades dos dois lados da “ponte” e do imenso e importante trabalho a ser desenvolvido. As tabelas não “batiam”, os códigos e os bancos de dados eram diferentes, mas havia a vontade e a certeza do grande avanço que seria obtido com a interligação dos dois sistemas.



Equipe DGTEC do Projeto Juizados e Delegacias Legais

Os objetivos a alcançar seriam:

- . Agilidade na marcação e intimação para audiências, por parte da delegacia;
- . Melhoria da produtividade do cartório;
- . Eliminação da digitação dos dados do Registro de Ocorrência (RO);
- . Mais informações sobre o RO no sistema DAP dos Juizados.

Após um longo trabalho de adequação de ambas as partes, chegou-se a uma situação em que as condições necessárias para a interligação estavam criadas. Foi iniciado o projeto piloto, ligando o IX Juizado Especial Criminal da Barra da Tijuca e a 16ª Delegacia de Polícia. Depois dos ajustes realizados a partir dessa primeira experiência, e constatado o sucesso do projeto, iniciou-se a fase de implantação nos demais Juizados e Delegacias.

O projeto de interligação basicamente consiste na conexão “on-line” do Sistema de Controle Operacional (SCO) das delegacias com o DAP, sistema de controle de processos dos Juizados Criminais. No momento da elaboração do registro de ocorrência na delegacia, a “grade de audiências” do Juizado já fica disponível para a marcação da audiência preliminar de modo on-line pela própria polícia. E os dados digitados no registro da ocorrência, ainda na delegacia, geram para o Tribunal de Justiça um novo processo com um novo número que é posteriormente transmitido para o sistema do TJ, de forma automática. As partes já saem da delegacia com o número do seu processo, a data, a hora e o local da audiência no Juizado marcados, e com as intimações já formalizadas. A digitação dos dados iniciais desses

processos, que era realizada no TJ antes da interligação, foi reduzida em 100% e o tempo médio entre o registro e a audiência preliminar foi reduzido em cinquenta por cento.

Juizados implantados:

Comarca	Juizado	Data da implantação
Capital	IX Juizado Especial Criminal	24/10/2005
Capital	XVI Juizado Especial Criminal	02/01/2006
Capital	X Juizado Especial Criminal	16/01/2006
Capital	XV Juizado Especial Criminal	23/01/2006
Capital	III Juizado Especial Criminal	30/01/2006
Capital	I Juizado Especial Criminal	06/02/2006
Capital	II Juizado Especial Criminal	13/02/2006
Capital	IV Juizado Especial Criminal	06/03/2006
Capital	V Juizado Especial Criminal	13/03/2006
Capital	VIII Juizado Especial Criminal	20/03/2006
Capital	XVII Juizado Criminal Bangu	03/04/2006
Capital	XVIII Juizado Especial Criminal	17/04/2006
Capital	XIX Juizado Especial Criminal	08/05/2006
Capital	XX Juizado Especial Criminal	22/05/2006
Maricá	Juizado Adjunto Criminal	25/09/2006
Niterói	I Juizado Especial Criminal	02/10/2006

Delegacias Implantadas:

Delegacias
DEAM - CENTRO
DEAM - Centro
DEAM - JACAREPAGUÁ
DEAM - Jacarepaguá
030a.Delegacia de Polícia
032a.Delegacia de Polícia
033a.Delegacia de Polícia
034a.Delegacia de Polícia
035a.Delegacia de Polícia
036a.Delegacia de Polícia
037a.Delegacia de Polícia

[Retorna à página inicial](#)

Cultural EMERJ Uma verdadeira fábrica de cultura

Quem passa em frente à sala envidraçada no pórtico de entrada da EMERJ, não tem idéia de que ali está situado o Departamento Cultural da Escola, dirigido pela funcionária Silvia Monte, à frente de sua pequena, mas dinâmica equipe (Renata Blasi, Tatiane Peres e Daniel Freitas), responsável pela realização de eventos primorosos que fazem parte da programação cultural da EMERJ, como apresentação de peças teatrais, shows de música, projeções de filmes com debates, além de cursos e conferências nas mais diversificadas áreas do conhecimento e da arte.

Querendo saber mais sobre as realizações do Departamento, a equipe do Informativo Interação teve a idéia de entrevistar sua idealizadora para que contasse um pouco da história desta verdadeira fábrica de cultura.

Tudo começou com a idéia de unir justiça e teatro, já que Silvia é funcionária do Tribunal, com formação em ciências humanas (Psicologia) e artes (Interpretação Teatral).

Foi então que, em 1999, organizou sob a forma de leitura dramatizada a peça "A Testemunha da Acusação", de Agatha Christie quando foram convidados renomados profissionais da área jurídica

para atuarem juntamente com um elenco formado por atores profissionais. Apresentada no auditório da EMERJ atingiu sua capacidade máxima de público.

A esta peça, seguiu-se o espetáculo

"*Medéia no Banco dos Réus*", julgamento da personagem Medéia, da obra homônima de Eurípidés, também realizado por um elenco mesclado de juristas e atores, que lotou novamente o auditório da Escola.

Devido à boa receptividade dessas

duas primeiras peças, a idéia virou um projeto chamado "Teatro na Justiça". Consolidou-se, assim, a idéia de se realizar anualmente um espetáculo teatral, em data próxima ao dia da Justiça, numa celebração original do Direito pelo Teatro. Mais tarde, após a criação do *Cultural EMERJ*, o "Teatro na Justiça" foi incorporado à programação anual do Departamento, pela comunhão dos propósitos de cruzamento do saber jurídico com a expressão artística.

Em 2001, Sílvia Monte apresentou ao então diretor da EMERJ, o Des. Sérgio Cavaliere, um projeto de arte e cultura para a Escola, que prioriza o aperfeiçoamento da formação humanística do magistrado por meio de ações culturais e artísticas. Nascia ali o *Cultural EMERJ* que oferece aos magistrados, professores, alunos,



Daniel, Tatiane, Sílvia e Renata

funcionários da EMERJ e do TJERJ e ao público em geral uma grade diversificada de eventos realizados ao longo do ano, cuidadosamente planejada e apresentada com primor aos usuários. A programação contempla o conhecimento por meio de diversos projetos, o **Fórum Cultural**, por exemplo, inclui três diferentes tipos de atividades: os **Cursos Livres**, que tratam das mais diferentes matérias do saber, tais como literatura, filosofia, psicanálise, ópera e artes plásticas; a **Tribuna Livre** em que um tema eleito é desenvolvido por meio de conferências, encontros, leituras dramatizadas, debates, painéis ministrados por diversos especialistas; e o **Livro Aberto**, projeto voltado à literatura brasileira, único no gênero, em que, em um primeiro momento, um escritor contemporâneo de renome convida outro autor para ser homenageado e entrevistado sobre o processo de criação. Num segundo momento, parte de sua obra é encenada e, num terceiro, abre-se à platéia a oportunidade de interagir com os autores. Escritores famosos como João Ubaldo Ribeiro, Carlos Heitor Cony, Moacyr Scliar, Ferreira Gullar, dentre outros, já participaram do projeto o que sinaliza o reconhecimento da iniciativa.

A programação inclui também as "Tribunas de Arte" com eventos teatrais, musicais e de cinema além de conferências de convidados ilustres como Fayga Ostrower que abordou "Arte A Linguagem da Humanidade" por ocasião da inauguração do Departamento.

A "Tribuna Livre" do ano passado

reuniu especialistas em torno da obra *Dom Quixote*, de Miguel de Cervantes, em homenagem à passagem do quarto século da primeira edição do clássico cervantino. Desses encontros foi organizada uma coletânea das conferências, em um livro de belíssima apresentação, ilustrado com gravuras de Portinari.

Em homenagem ao "Dia Nacional da Cultura" está programado para 6 de novembro um show de Elza Soares, onde a diva revisitará grandes sucessos de sua carreira. Ainda em novembro, a "Tribuna de Cinema" apresentará a versão cinematográfica do clássico "Vidas Secas" de Graciliano Ramos, sucedida por debate com o cineasta José Joffily. Para encerrar o ano em dezembro, o "Teatro na Justiça" trará em seu oitavo espetáculo a encenação de "Oréstia", de Ésquilo, única trilogia do teatro grego que sobreviveu até nossos dias, que apresenta o processo de pacificação, pela criação de um tribunal civilizado, da espiral de assassinatos que marcou várias gerações de uma família de reis.

Com pouco mais de cinco anos de existência, o Departamento Cultural da EMERJ realizou durante este período cento e cinquenta eventos e reuniu cerca de trinta e quatro mil pessoas das mais diversas origens e formações. Dessa forma vem se firmando como centro cultural de referência, um espaço democrático que prioriza o cultivo e a divulgação do Conhecimento e da Arte como fonte de discernimento e de valores éticos.

(((Ouvidoria

Poder Judiciário
do Estado do Rio de Janeiro



OUVIDOR-GERAL
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
CRIAÇÃO
MISSÃO
VISÃO
VALORES
OBJETIVOS
BREVE HISTÓRICO
ESTATÍSTICA
CARTILHA DA OUVIDORIA GERAL

OUVIDOR-GERAL

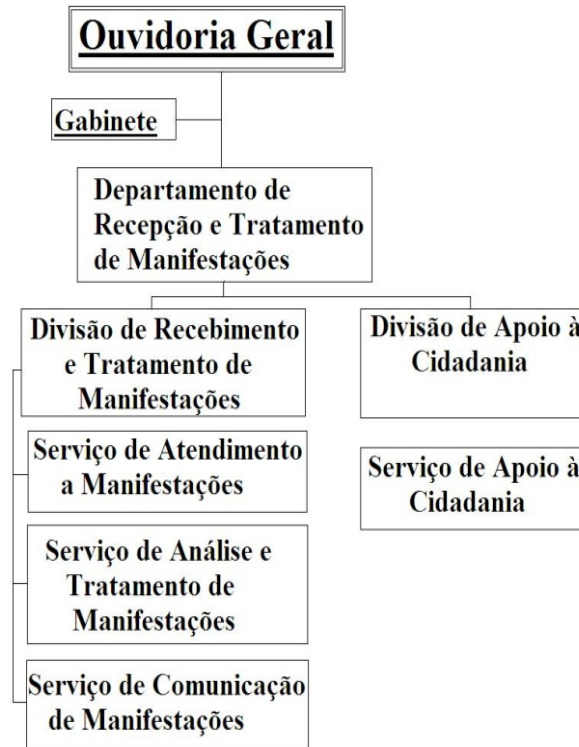


Manoel Carpena Amorim, formado Bacharel em Direito pela UERJ em 1959, ingressou na Defensoria Pública e no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por concurso público, no início dos anos 60 e atuou na Magistratura a partir de 1979 quando foi nomeado Juiz do Tribunal de Alçada Cível, pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, em vaga destinada ao Quinto Constitucional.

Foi Juiz de Direito Substituto de Desembargador de 1987 a 1991 e Juiz Presidente do Tribunal de Alçada Cível nos anos de 1992 e 1993, quando foi promovido a Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Ali, eleito pelo Órgão Especial, foi por vários anos Diretor-Geral da Escola da Magistratura EMERJ, cumpriu mandato como 2º Vice-Presidente e foi Corregedor-Geral de Justiça no biênio 2005/2006.

Além de Ouvidor-Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, o Desembargador **Manoel Carpena Amorim** é Presidente da Associação Nacional de Desembargadores ANDES e Presidente do Centro de Estudos Cíveis e Criminais Ministro Evandro Lins e Silva CECRIM.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



CRIAÇÃO

O instituto da Ouvidoria, no Poder Judiciário Estadual, foi criado pelo Órgão Especial, através da Resolução de nº 15/2003, tendo sido implementada, renovada e desenvolvida por iniciativa do Desembargador Manoel Carpena Amorim, em sua gestão como Corregedor-Geral da Justiça, através da Portaria de nº 1953/2005 e da Resolução de nº 07/2005, em sintonia com o art. 103-B, § 7º, da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45.

Já nos primeiros meses de atividade da Ouvidoria, dentro da estrutura organizacional da Corregedoria Geral da Justiça, foram recepcionadas inúmeras manifestações que versavam sobre matérias externas e muitas vezes além da área de atribuição desta Instituição, o que deixou claro que a Ouvidoria, ali colocada, não possuiria abrangência suficiente para atender integralmente seu público alvo, e estaria legalmente limitada para atuar de forma independente e compatível com sua natureza institucional.

Por fim, a Ouvidoria foi elevada à posição de Órgão da Administração Superior do Tribunal de Justiça, através da Resolução nº 06/2006, do Órgão Especial, passando a ter a denominação de Ouvidoria Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, ganhando maior expressividade em sua capacidade operativa para recepção, análise e tratamento das manifestações da população.

MISSÃO

Ouvir o cidadão e prover com informações os órgãos competentes do Poder Judiciário para a criação de políticas públicas de atendimento à população, objetivando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

VISÃO

Consolidar-se como instrumento de cidadania, visando o fortalecimento da Instituição.

VALORES

▶ *Foco no cidadão-usuário*

A Ouvidoria representa o cidadão dentro da Instituição, zelando pelos seus legítimos interesses e necessidades.

▶ *Credibilidade*

A Ouvidoria busca desenvolver a confiabilidade como elemento fundamental em suas relações.

▶ *Presteza*

A Ouvidoria tem o compromisso de oferecer um serviço de qualidade, com agilidade no atendimento.

▶ *Acessibilidade*

A Ouvidoria dispõe de diferentes meios de acesso aos seus serviços, para bem atender ao usuário.

▶ *Universalidade*

A Ouvidoria trata de maneira igual, objetiva e imparcial todos os cidadãos.

OBJETIVOS

- *Proporcionar condições para o recebimento e tratamento das manifestações da sociedade;*
 - *Colaborar na busca de soluções adequadas e respostas rápidas;*
- *Fortalecer a imagem institucional por meio de interpretações sistêmicas e disseminação das informações obtidas;*
- *Auferir oportunidades de melhoria no atendimento público, buscando o constante aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Poder Judiciário.*

BREVE HISTÓRICO

Com tradição milenar, os primeiros registros de existência das Ouvidorias datam do império chinês, onde Confúcio se destacou como seu grande incentivador. O nosso primeiro Ouvidor aportou nestas terras trazido por uma caravela do reino português, integrando a comitiva do primeiro Governador Geral do Brasil e chegando a Salvador Bahia no ano de 1523.

A passagem do século XIX nos trouxe a ampliação dos direitos dos cidadãos em face do poder do Estado e ofertou à sociedade a figura do Ombudsman, cuja tradução literal do idioma sueco significa “homem com missão pública de intermediário e representante” - que se tornou em grande parte responsável pela diminuição das distâncias hierárquicas e o começo das chamadas interfaces entre o povo e os detentores do poder.

Se no Brasil o instituto é antigo e onipresente, foi apenas nos últimos tempos, notadamente com o advento da Constituição Federal de 1988 e com a edição do Código de Defesa do Consumidor, lei n° 8.078 de 1990, que ele saiu da inexpressividade e passou por interessantes transformações, ganhando novo fôlego e, certamente, maior vulto.

Foi no bojo da preocupação globalizada com a eficiência dos serviços e a qualidade dos produtos que a Administração Pública passou a preocupar-se em mensurar o grau de satisfação dos seus administrados, equacionando seu desempenho e emprestando nova feição à figura do Ouvidor, que hoje se caracteriza pela busca à qualidade dos serviços administrativos, pela defesa dos direitos humanos e pelo empenho na viabilização do exercício da cidadania.

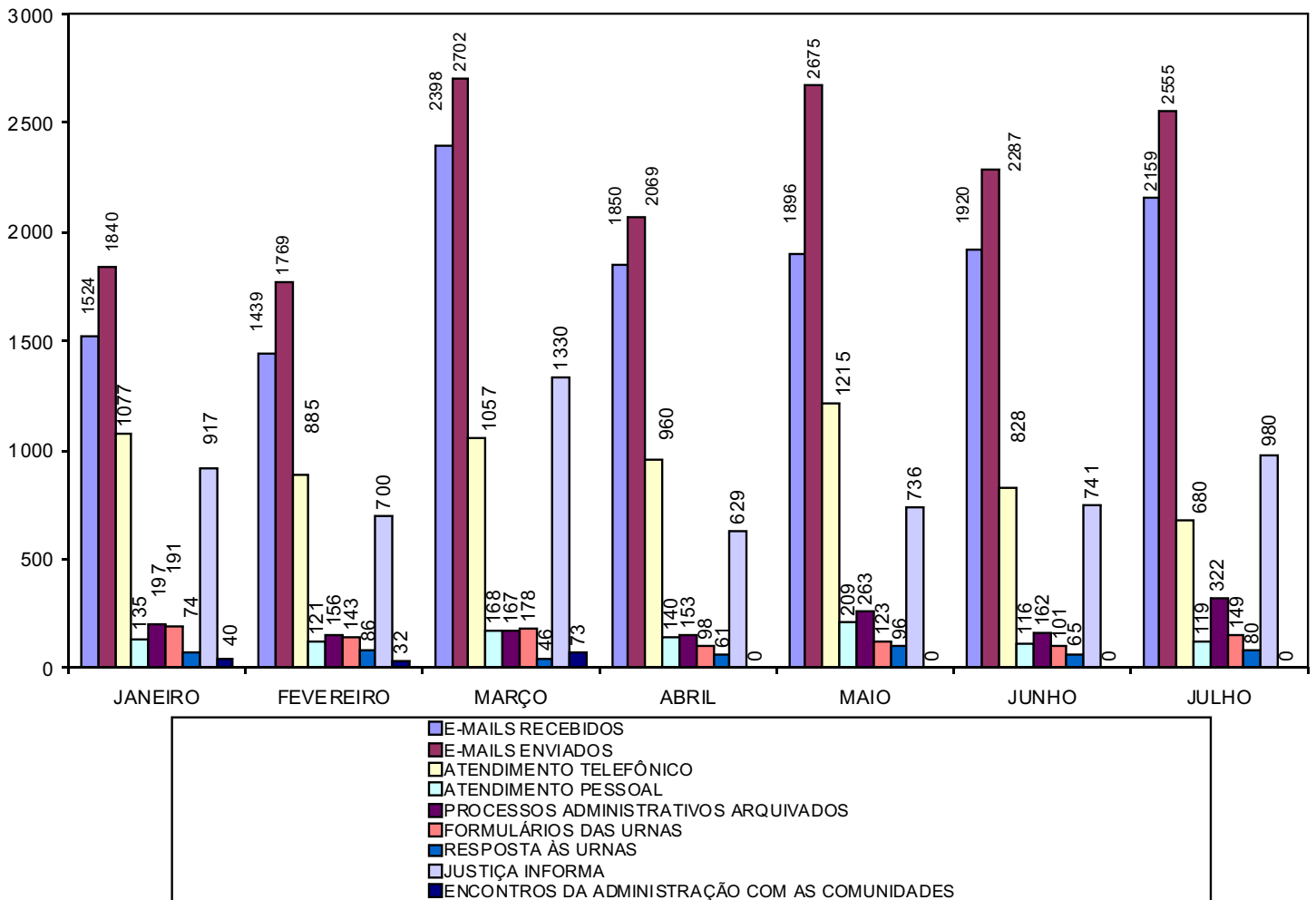
O Instituto da Ouvidoria, em sua renovação, traçou por finalidade fazer a ponte de ligação entre a Administração Pública e o Cidadão, tornando-o tanto partícipe quanto colaborador dos processos decisórios e das implementações de políticas administrativas. Passou a ser mister das Ouvidorias velar pela legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência dos atos administrativos, sugerindo medidas para correção de erros, omissões e eventuais abusos.

O Ouvidor é um observador atuante na medida em que apura para poder propor; Estuda para ser capaz de gerenciar e analisa para só então realizar. Nesta linha de conduta é que a Ouvidoria Geral do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro recebe e dá tratamento às manifestações da população. Nós estudamos as reclamações / dúvidas / questionamentos recebidos e em resposta a eles elaboramos propostas que se adaptem às necessidades e anseios dos administrados, sempre com foco na causa pública e organizando-nos sob o prisma da fidelidade aos princípios constitucionais.

Esta a feição moderna da Ouvidoria: uma importante ferramenta de controle interno e externo dos atos administrativos que insere o cidadão em uma nova esfera de poder participativo e aproxima administrador e administrado; Um poderoso instrumento de cidadania que permite ao gestor público auscultar as aspirações e prioridades do cidadão e capacitar-se para a ele responder com a excelência de seus serviços.

Manter os canais de acesso abertos com a população visando o aprimoramento constante da administração e o fortalecimento da cidadania é o nosso ideal e o nosso compromisso.

ESTATÍSTICA



CARTILHA DA OUVIDORIA GERAL DO PODER JUDICIÁRIO

➤ O QUE É A OUVIDORIA?

- **A Ouvidoria Geral do Poder Judiciário do Rio de Janeiro é um "canal de diálogo" entre a Administração e o usuário. É uma porta aberta para a participação popular, possibilitando o exercício da Cidadania.**

➤ QUEM PODE RECORRER À OUVIDORIA?

- **Todos aqueles que utilizam os serviços prestados pelo Tribunal de Justiça (advogados / cidadãos) e, também, aqueles que nele trabalham (magistrados, servidores e demais prestadores de serviços judiciários).**

➤ **QUAIS OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO QUE PODEM SER UTILIZADOS?**

- Urnas localizadas nos Fóruns da Capital, Niterói, Campos dos Goytacazes e São João de Meriti;
 - E-mail: ouvidoriatjrj@tj.rj.gov.br
 - www.tj.tj.gov.br: Ouvidoria ou Fale conosco
 - DisqueJustiça: 2533-7495
 - Gabinete 2588-3184
 - Justiça Informa: 0800 25 2000
 - Atendimento Pessoal: Av. Erasmo Braga, 115 - 7º andar- Lâmina I Centro Rio de Janeiro - RJ;
 - Encontros da Administração do Tribunal de Justiça com as Comunidades.

➤ **QUAIS MANIFESTAÇÕES PODEM SER VEICULADAS ATRAVÉS DOS CANAIS DE ACESSO?**

- Reclamações;
 - Sugestões;
 - Solicitações;
 - Elogios;
 - Denúncias e
 - Dúvidas.

➤ **QUAIS MANIFESTAÇÕES NÃO SERÃO CONHECIDAS PELA OUVIDORIA?**

- Consultas jurídicas (por vedação expressa do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil) e
 - Denúncias de fato crime (exceto se praticado por servidores da justiça).

➤ **HÁ NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO QUANDO DA MANIFESTAÇÃO?**

- Não há obrigatoriedade de identificação, mas é ela que assegura a resposta ao manifestante.

➤ **QUAL A IMPORTÂNCIA DA OUVIDORIA?**

- O trabalho da Ouvidoria melhora as relações da instituição com o seu público porque cria a possibilidade de aproximação e integração.
 - O usuário se utiliza deste canal para fazer seus pleitos e ansiedades chegarem ao conhecimento da administração.
- As informações colhidas pela Ouvidoria, diretamente com o usuário, sem qualquer interferência, servem como importante elemento para a gestão da instituição, que utiliza tais dados para o aprimoramento dos serviços.